



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3774 – Sexta-feira, 28 de Maio de 2010

Campanha reforça transporte seguro de crianças

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensificará, até o final de junho, ações educativas vinculadas à campanha nacional de alerta aos pais, e adultos em geral, sobre o transporte seguro das crianças nos veículos. O lançamento da etapa final da campanha foi ontem, 27, na sede da Empresa e contou com a participação do prefeito em exercício, (Procurador-Geral do Município); o secretário municipal da Mobilidade Urbana, além de diretores da EPTC e a presidente da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, Diza Gonzaga.

Palestras em escolas, associações de bairros e empresas, além da distribuição de folders em vias da Capital, terão continuidade com foco na norma das cadeirinhas (resolução nº 277 do Conselho Nacional de Trânsito - Contran), que entra em vigor a partir de 9 de junho. A resolução estabelece que, em caso de infração, a multa será considerada gravíssima, valor de R\$ 191,54, sete pontos na carteira, com possibilidade de retenção do veículo. Agentes de fiscalização da EPTC somente multarão a partir de 1º de julho, após o encerramento das etapas de atividades de conscientização na Capital, iniciadas no final de maio de 2008.

O prefeito em exercício ressaltou a importância da campanha desenvolvida pela EPTC. “O trabalho de conscientização é fundamental para mobilizar os pais sobre a necessidade dos equipamentos e formas adequadas para o transporte seguro das nossas crianças, evitando maiores riscos”, ressaltou. O secretário municipal da Mobilidade Urbana lembrou que não existe fiscalização efetiva sem um processo contínuo de educação, para mudança de cultura no trânsito, com mais segurança para todos. Diza Gonzaga exaltou a parceria. “A Fundação Thiago Gonzaga e a EPTC desenvolvem um trabalho conjunto em apresentações teatrais, na pintura das borboletas nas vias, sempre com o objetivo de preservar vidas e alertar as pessoas para um convívio harmonioso na circulação”, disse.

Tipos de cadeirinhas — De acordo com a resolução do Contran, os recém-nascidos, com até um ano de idade, devem ser transportados no bebê-conforto, no banco traseiro, sentido inverso à marcha do veículo; de um a quatro anos, em cadeirinhas, no banco traseiro; de



Agentes orientaram sobre o uso da cadeirinha e cinto de segurança

quatro a sete anos e meio, em assento de elevação, no banco traseiro; acima de sete anos e meio, até dez anos, somente no banco traseiro, com cinto de segurança. Os equipamentos obrigatórios devem ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

Acidentes — Dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) apontam que morrem anualmente, em média, 1.300 crianças (idade até dez anos), em acidentes de trânsito no Brasil, de um total de 35 mil vítimas fatais. Em 2008 (dados do Detran), no Rio Grande do Sul, de um total de 1.424 vítimas fatais, 32 eram crianças (até 11 anos). No ano passado, de 1.477 vítimas fatais, 41 foram crianças. Neste ano, até 14/4, das 477 vítimas fatais, 18 crianças perderam a vida.

Os dados de Porto Alegre (EPTC) envolvendo crianças de até dez anos são: 174 acidentes em 2008, com oito vítimas fatais; 190 acidentes com crianças em 2009, com cinco vítimas fatais. E, em 2010 (até 30/4), em 81 acidentes, 136 crianças ficaram feridas, sem vítimas fatais.

A íntegra da Resolução 277 pode ser encontrada no site da eptc: www.eptc.com.br

Retomada duplicação da avenida Diário de Notícias

Guilherme Santos – Banco de Imagens – PMPA



A Diário de Notícias já teve 1,6 quilômetros duplicados entre as avenidas Chuí e Guaíba

A prefeitura dará nesta sexta-feira, 28, a ordem de início à segunda fase das obras de duplicação da avenida Diário de Notícias. A ação acontecerá às 14h no entorno ao local onde serão realizadas as obras, na altura da rótula das avenidas Wenceslau Escobar, Icaraí e Diário de Notícias. Participarão do ato o prefeito municipal e os secretários de Obras e Viação, de Planejamento e de Mobilidade Urbana.

A retomada das obras ocorrerá entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar. Além da pavimentação, estão previstas a implan-

tação de nova rede de drenagem, sinalização, iluminação pública e também a conclusão da ciclovia. Serão duas pistas, cada uma com 600 metros de comprimento por cerca de 10,5 de largura, além de uma rotatória no entroncamento com a avenida Wenceslau Escobar. O investimento previsto será de cerca de R\$ 2 milhões.

A Diário de Notícias já teve 1,6 quilômetros duplicados entre as avenidas Chuí e Guaíba. Com investimento de cerca de R\$ 12 milhões, também foram pavimentados trechos das vias Estevão Cruz, Padre Cacique, Chuí e Guaíba. Além disso, foram realizados serviços de terraplenagem, reforço do subleito, assentamento de meios-fios, rede de drenagem e colocação de novos postes. O investimento total da obra é de cerca de R\$ 14 milhões.

De acordo com o titular da Smov a obra é mais uma conquista que qualificará e embelezará a cidade para receber a Copa do Mundo em 2014. Além disso, ela agilizará o trânsito numa das principais ligações com a Zona Sul da cidade.

A obra é resultado de medida de contrapartida do BarraShoppingSul ao município, cuja execução será acompanhada e fiscalizada pela Smov. A expectativa é de que os serviços sejam concluídos em 90 dias, com previsão de acréscimo em caso de ocorrência de chuva.

A execução das obras foi adiada devido à necessidade de desapropriações na área. Segundo o secretário do Planejamento, as obras de contrapartida tem sido importantes para estruturação viária da cidade.

Poda preventiva

Será retomada na próxima terça-feira, 1º, a poda preventiva no roteiro Zona Sul do ônibus Linha Turismo, interrompida em 29 de abril. A poda será realizada na avenida Oscar Pereira e nos bairros Glória e Medianeira. Periodicamente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) realiza a poda visando à segurança dos passageiros do city tour no 2º andar do ônibus, que é aberto. Em função disso, o passeio não sairá nesse dia.

A presença do ônibus de quatro metros de altura na operação tem a função de indicar os pontos em que a poda deve ser feita e evitar cortes desnecessários de galhos, dando segurança e melhor visibilidade aos passageiros. A operação será acompanhada por técnico da Secretaria Municipal de Turismo e pela EPTC. Em caso de mau tempo a ação será transferida.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Feira da Saúde

A equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Divisa realiza neste sábado, 29, uma Feira da Saúde, na Associação Amigos do Cristal, na rua Curupaiti, das 9 às 16 horas. A coordenadora do posto, Rubia Leindecker, diz que o evento tem como objetivo a promoção da saúde, através da educação em saúde com orientações à população através de oficinas temáticas.

Rubia informou anunciou que haverá estandes temáticos com serviços de orientação em saúde. Os temas abordados serão saúde da mulher (prevenção do câncer de mama e de colo uterino e métodos contraceptivos), saúde ambiental (apresentação do trabalho desenvolvido pelas alunas PET- saúde enfermagem e odontologia sobre lixo na comunidade), saúde bucal (exame de câncer de boca, instrução de higiene bucal, distribuição de escovas de dente e creme dental para os participantes) e doenças crônicas (Has, DM2, obesidade, dislipidemia, alcoolismo e aplicação do teste de triagem).

Haverá espaço para o lazer com apresentações de canto pelo grupo terceira idade Cristal e da banda da escola, além do Brincalhão - o ônibus da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, artesanato e brechó. A feira do artesanato divulga trabalhos realizados pela comunidade.

Espetáculo Culturais

Estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, no bairro Santa Tereza, apresentam domingo, 30, o espetáculo Culturais. O evento começa às 19h, no Teatro Dante Barone, da Assembleia Legislativa, e é aberto à comunidade.

Com duração de uma hora, a atração envolve 100 alunos da oficina de dança do projeto Escola Aberta. A apresentação conta a história de um jovem artista brasileiro que sai pelo mundo em busca de novos saberes. Em suas viagens, ele conhece diferentes tipos de danças, como africanas, espanholas, orientais, de rua, jazz, tango, além das típicas brasileiras, a exemplo do axé, forró, frevo, samba e gauchescas.

O programa Escola Aberta integra a ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, da Secretaria Municipal de Educação. O projeto, criado a partir de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação e a Unesco, contribui para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através do Ato 139 de 17.5.10 (processo 1.18189.10.5).
NOME: ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI **MATRÍCULA:** 824805/1
CARGO: Secretário adjunto **CÓDIGO:** 11280007
LOTAÇÃO: SMF
OBJETO: Para substituto automático do Secretário Municipal da Fazenda, URBANO SCHMITT, 1002007/1.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 05.05.10, ao servidor, através do Ato 582/2010 (processo 1.19501.10.2).
NOME: ARNALDO DE ARAUJO **MATRÍCULA:** 1000705/01
GUIMARÃES
Assessor jurídico **21280004**
LOTAÇÃO: GP **CÓDIGO:** 19004001
OBJETO: Verba por representação judicial e extrajudicial.
BASE LEGAL: Art. 1º, parágrafo único, da Lei 6172/88

EXONERA, a pedido, através do Ato 527 de 12.5.10 (processo 1.15214.10.9).
NOME: NAIARA DAL MOLIN **MATRÍCULA:** 914955/1
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMED **CÓDIGO:** 15626026
OBJETO: A contar de 01/04/2010
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85

EXONERA, a pedido, através do Ato 528 de 12.5.10 (processo 1.3252.10.8).
NOME: PRISCILA GOMES DORNELLES **MATRÍCULA:** 158759/2
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMED **CÓDIGO:** 15626026
OBJETO: A contar de 25/01/2010
BASE LEGAL: Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16.4.10, através do Ato 265 de 11.5.10 (processo 1.7101.10.4).
NOME: MARIA BEZTRIZ COSTA CABRAL **MATRÍCULA:** 203662/1
COSTA SILVA
CARGO: Professor M5 **CÓDIGO:** ED103M5
LOTAÇÃO: SMA
OBJETO: Para exercer a FG de responsável por serviço (11110001), da Equipe de Controle de Tráfego (12501006), da UVP/CTA/SMA.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

DESIGNA, a contar de 1º.3.10, LUIZ FERNANDO CARVALHO, 240312/4, mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Manutenção, 12501007, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 11.5.10 (processo 1.14648.10.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.10, ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Numeração, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificação, da Seção de Equipamento Comunitário, 14302008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 12.5.10 (processo 1.19421.10.9).

DISPENSA, a contar de 1º.3.10, VINÍCIUS SCHEFFER RAMOS, 337990/1, mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Manutenção, 12501007, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 11.5.10 (processo 1.14648.10.5).

DISPENSA, a contar de 1º.3.10, LUIZ FERNANDO CARVALHO, 240312/4, mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável pela portaria, 11110003, da Equipe de Controle de Tráfego, 12501006, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 11.5.10 (processo 1.14648.10.5).

DISPENSA, a contar de 1º.4.10, ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 425993/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Numeração, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, 14302008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 12.5.10 (processo 1.19421.10.9).

EXCLUI JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 11822.1/2, soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro dos cargos de provimento efetivo, por falecimento ocorrido em 5.4.10, através do Ato 341 de 12.5.10 (processo 9.1975.10.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SIMONE RODRIGUES PINHEIRO, 33555.4/02, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.10, com base no artigo 24, alínea “e”, e artigo 25, alínea “c”, da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelas Leis 7.010/92 e 7.150/92, através do Ato 90 de 6.5.10 (processo 1.11342.10.2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/04/2010, ao(s) dependente(s) de VALDEMAR MARQUES MOREIRA, 6615.9, falecido em 20/04/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV.1.03.04.D.09.0, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 185, de 13/02/90, modificado p/Ato 525, de 05/05/97, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/12/1961, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a NILDA DE OLIVEIRA MOREIRA, 6812.2, CPF 387.129.030-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02 e artigo 63, inciso I, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.018231.90.0 - Ato 1266 de 15/09/1994 - Periculosidade (30%); CPF do(a) ex-servidor(a): 077.492.100-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042653727, através do Ato 244 de 11.5.10 (processo 9.1579.10.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/01/2010, ao(s) dependente(s) de MAURO MIGUEL CHAVES, 15850.1, falecido(a) em 08/01/2010, Estatutário, Pedreiro, OP.1.10.04.C.05-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 8738/12775d avos, pelo 552, de 29/08/08, modificado pelo Ato 450, de 22/07/09, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/5/1982, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IONE MARIA DA ROSA CHAVES, 6813.0, CPF 421.597.330-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; MP 475/09 e Decreto 16.594/10CPF do(a) ex-servidor(a): 339.799.790-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10592838673, através do Ato 245 de 11.5.10 (processo 9.1248.10.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a, através da Portaria 120/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: Secretário Municipal CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 03 a 04/03/2010, a fim de participar da Reunião da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - Anseditur, realizada no município de São Paulo/SP e Reunião para Apresentação do Novo Secretário Nacional de Políticas de Turismo para Reapresentação do Projeto de Marketing dos Destinos Indutores, em Brasília/DF.
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.

CONCEDE autorização a, através da Portaria 121/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: Secretário Municipal CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 10 a 11/03/2010, a fim de participar do 1º Seminário de Marketing da Fifa no Rio de Janeiro/RJ.
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.

CONCEDE autorização a, através da Portaria 122/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: Secretário Municipal CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 18 a 21/03/2010, a fim de participar do Salão Gaúcho do Turismo na cidade de Caxias do Sul/RS.
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.

CONCEDE autorização a, através da Portaria 123/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: Secretário Municipal CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, em 24/03/2010, a fim de participar da Reunião para Apresentação do Grupo Técnico da Cofix para tratar sobre o Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional – Prodetur em Brasília/DF.

BASE LEGAL: Artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.

CONCEDE autorização a, através da Portaria 124/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES MATRÍCULA: 881470/1
CARGO: Secretário Municipal CÓDIGO: 7
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 08 a 10/04/2010, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária de 2010 da Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores – Anseditur na cidade de São Luiz, no Maranhão.
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85.

CONCEDE autorização aos servidores, através da Portaria 126 de 17.5.10 (processo 1.16001.10.9).

NOME: GLENIO VIANNA BOHRER e MARCELO VARGAS ALLET
MATRÍCULA: 8716.9/04 e 10736.3/02
CARGO: Arquiteto CÓDIGO: ES.1.02.NS
LOTAÇÃO: SPM

OBJETO: Para se afastarem do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 16/04/2010, para elaboração de Termo de Referência, para contratação de Projeto de Arquitetura destinado à construção de uma Estação Hidroviária com fins turísticos, no entorno da Usina do Gasômetro, em demanda conjunta da SMTUR e SECOPA, para a COPA de 2014, na cidade de Rosário/Argentina.
BASE LEGAL: Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85.

DESIGNA, através da Portaria 125/2010 (processo 1.13751.10.7).
NOME: RAUL MENDES DA ROCHA MATRÍCULA: 78487.7/2
CARGO: Gestor C CÓDIGO: 11260010
Lotação: SMTUR

OBJETO: Para responder pelo expediente da SMTUR (26000000), durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 88174.0/1, de 03 a 04, 10 a 11, 18 a 21 e 24 de março, e 08 a 10 de abril de 2010, por motivo de afastamento legal.

DESIGNA a Assessora Especialista ALINE KUSIAK, 79812.8, do Gabinete do Prefeito, o Administrador RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 32788.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, os Procuradores JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO, 33269.3, e CARIN SIMONE PREDIGER, 33044.1, ambos da Procuradoria-Geral do Município, e o Assistente Administrativo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para formalização do processo licitatório das agências de publicidade e estudo das adaptações legais necessárias à elaboração do Edital, com prazo para conclusão dos trabalhos de 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria, através da Portaria 133 de 28.5.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, através da Portaria 188 de 26.5.10 (processo 1.21172.09.9).
NOME: SIMONE CORTE MATRÍCULA: 401230/01
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA.1.04.06
LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17.05.2010 a 31.12.2012.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, como Ordenador de Despesas, a contar de 3.5.10, através da Portaria 9 de 14.5.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISETE AGUIAR PEREIRA, 638150, gari, AC30802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 11130032, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, apontadora, AC10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 38 de 7.1.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a, através da Portaria 22 de 12.5.10 (processo 1.15590.10.0).

NOME: CARLOS ALBERTO CIMINO MATRÍCULA: 24214.0/01
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M5.C-8
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 17/05/2010, em virtude de convocação pela Confederação Sul-americana de Volley-Ball, a fim de ministrar curso de formação e reciclagem de árbitros, na Guiana Francesa.

BASE LEGAL: Artigo 76, inciso XI, da LC 133/85 e artigo 84, da Lei Federal 9.615/98.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 9.4 a 31.12.10, em relação à servidora, através da Portaria 945 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

NOME: NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO MATRÍCULA: 43763.6/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 577, de 19.03.2008, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CESSA, a contar de 25.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 946 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

NOME: CAROLINA CESA MIRANDA MATRÍCULA: 52968.3/2
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2495, de 11.12.2008, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CESSA, a contar de 12.4.10, em relação à servidora, através da Portaria 947 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

NOME: KARIN RITTER JELINEK MATRÍCULA: 79481.0/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 1025, de 14.05.2009, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CESSA, de 1º.3 a 31.12.10, em relação à servidora, através da Portaria 948 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

NOME: THAIS CAMPOS TEIXEIRA MATRÍCULA: 96554.9/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 2481, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CESSA, de 5.4 a 4.5.10, em relação à servidora, através da Portaria 949 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

NOME: LUCIANE DA SILVA PONTES MATRÍCULA: 99215.2/1
CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: Os efeitos da Portaria 817, de 22.04.2010, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho.

CESSA EFEITOS, a contar de 16.4.10, da Portaria 814 de 28/03/2005, em relação à servidora, através da Portaria 918 de 11.5.10 (processo 1.7101.10.4).

NOME: MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA MATRÍCULA: 203662/1

CARGO: Professor M5

CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho até UD

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.5.10, da Portaria 272 de 3.2.03, que concedeu a vantagem ao servidor, através da Portaria 922 de 12.5.10 (processo 1.19994.10.9).

NOME: JOÃO LUIS DA SILVA MATRÍCULA: 100952/2
CARGO: Guarda municipal CÓDIGO: FV10304
LOTAÇÃO: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

CESSA EFEITOS, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação conforme relação a seguir, das respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 955 de 12.5.10 (processo 1.19859.10.4).

Matr.	Nome	Portaria	A contar de
857789/1	NARA RAQUEL BORGES NUNES	2479, de 29/12/2009	5/4/2010
908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	2491, de 11/12/2008	1/4/2010

CESSA EFEITOS, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação conforme relação a seguir, das respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 958 de 12.5.10 (processo 1.19837.10.0).

Matr.	Nome	A contar de
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	22/3/2010 a 31/12/2010
466387/1	ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER	19/4/2010 a 31/12/2010
546383/1	BELITA RABIN	28/4/2010 a 31/12/2010

CONVOCA, a contar de 16.4.10, através da Portaria 919 de 11.5.10 (processo 1.7101.10.4).

NOME: MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA MATRÍCULA: 203662/1

CARGO: Professor M5 CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva até UD

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III LC 133/85

CONVOCA, de 16/04/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 923 de 12.5.10 (processo 1.19982.10.0).

NOME PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA MATRÍCULA 66438.0/5

CARGO Motorista CÓDIGO OP31404

LOTAÇÃO SMAM

OBJETO Para cumprir regime de tempo integral.

BASE LEGAL Arts. 36, inc. I, alínea "a", 110, inc. III da LC 133/85 arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88

CONVOCA, de 16.4.10 a 31.12.11, através da Portaria 924 de 12.5.10 (processo 1.19983.10.7).

NOME: JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES MATRÍCULA: 663831/3
CARGO: Motorista CÓDIGO: OP31404

LOTAÇÃO: SMAM

OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral.

BASE LEGAL: Arts. 36, inc. I, alínea "a", 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88

CONVOCA, de 01/04/2010 a 31/12/2011, através da Portaria 931 de 11.5.10 (processo 1.12847.10.0).

NOME MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER MATRÍCULA: 984076/1

CARGO Professor CÓDIGO ED 1.03.M5

LOTAÇÃO SME

OBJETO Para cumprir regime complementar de trabalho

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 1º.4.10 até 31.12.11, através da Portaria 932 de 11.5.10 (processo 1.12847.10.0).

NOME: MARCIA MARIANO NAIMAYER MATRÍCULA: 284972/2
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED 1.03.M4
 LOTAÇÃO: SME
 OBJETO: Para cumprir regime suplementar de trabalho
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

CONVOCA, os professores da Secretaria Municipal de Educação para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32, através da Portaria 943 de 11.5.10 (processo 1.19838.10.7).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
25590.0 01	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	22/04/10	31/12/10
57262.0 02	MARIELLE DE SOUZA VIANNA	25/04/10	31/12/10
86080.6 01	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	20/04/10	19/05/10
96587.2 01	BELISSA SEVERO DOS SANTOS	16/04/10	15/05/10

CONVOCA, os professores da Secretaria Municipal de Educação para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32, através da Portaria 944 de 11.5.10 (processo 1.19840.10.1).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
27669.0 03	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	29/03/10	31/12/10
43763.6 01	NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO	09/04/10	31/12/10
52968.3 02	CAROLINA CESA MIRANDA	25/02/10	31/12/10
79481.0 01	KARIN RITTER JELINEK	12/04/10	31/12/10
81674.0 01	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	01/04/10	31/12/10
91696.4 01	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	09/04/10	08/05/10
96554.9 01	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	01/03/10	31/12/10
96656.6 01	ALINE NOIMANN	05/04/10	27/08/10
99215.2 01	LUCIANE DA SILVA PONTES	05/04/10	04/05/10
99281.4 01	KATIA CILENE RIBAS	17/03/10	31/12/10
99283.8 01	EVELISE NEUMANN PASSOS	18/03/10	31/12/10
99298.0 01	MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS	22/03/10	31/12/10
99299.1 01	MONICA LETICIA ROHR	22/03/10	31/12/10
99556.6 01	LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	05/04/10	31/12/10

CONVOCA, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 954 de 12.5.10 (processo 1.19858.10.8).

Matr.	Nome	No período de	
193991/1	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	5/4/2010	a 4/5/2010
462862/4	TAIS GIRARDI DOS SANTOS	5/4/2010	a 31/12/2010
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN	8/4/2010	a 31/12/2010
500929/1	LISIANE LORENCENA	13/4/2010	a 31/12/2010
818875/1	MAURO MAISONAVE DE MELO	7/4/2010	a 31/12/2010
850679/1	DEBORA FERRARI MARTINEZ	12/4/2010	a 31/12/2010
895390/2	JULIANA MENDES BUENO	12/4/2010	a 31/12/2010
916022/1	CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	7/4/2010	a 31/12/2010
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	5/4/2010	a 31/12/2010
965896/1	CILENE GONÇALVES LEITE	9/4/2010	a 31/12/2010

CONVOCA, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação a seguir, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 956 de 12.5.10 (processo 1.19859.10.4).

Matr.	Nome	No período de / a contar de	
85778.9 01	NARA RAQUEL BORGES NUNES	5/4/2010	a 31/12/2011
90896.7 01	SUZETE WORTMANN ROCHA	1/4/2010	a 31/12/2010

CONVOCA, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme rela-

ção a seguir, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 957 de 12.5.10 (processo 1.19837.10.0).

Matr.	Nome	No período de	
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	22/3/2010	a 31/12/2010
466387/1	ZAIRA SALETE MACHADO CERESER	19/4/2010	a 31/12/2010
546383/1	BELITA RABIN	28/4/2010	a 31/12/2010

CONVOCA, de 20.4.10 a 31.12.11, SONIA MARIA MARTINS MARQUES, 765329/2, monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 959 de 12.5.10 (processo 1.19836.10.4).

DESIGNA CAMILA MACEDO SILVA, 99415.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 11150005, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17.5 a 15.6.10, através da Portaria 965 de 11.5.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, Professor, para afastar-se do Município de 24.05.2010 a 27.05.2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Educação Inclusiva “Direito à Diversidade”, realizado em Brasília - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 426 de 6.5.10 (processo 1.16600.10.0).

DESIGNA ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 28107.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 6173.9/02, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.4.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 6.5.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIZA OCHOA FAVARINI, 340653/01, a se afastar de suas funções para participar da “Apresentação do Planejamento e Diretrizes da Gerência Geral de Sangue, Outros Tecidos, Células e Órgãos - GGSTO”, de 4 a 6.5.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 26.4.10 (processo 1.10083.10.3).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/01, a se afastar de suas funções para participar da “3ª Reunião para Discussão de Minuta de Resolução de Diretoria Colegiada (RDC)”, de 5 a 6.5.10, em Brasília, DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 302 de 4.5.10 (processo 1.17243.10.6).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KARWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2/01, a se afastar de suas funções para participar do “XV Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia”, de 26 a 29.5.10, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 10.5.10 (processo 1.11647.10.8).

DESIGNA CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar, do HPS, 1113-0001, 18.310.015 substituindo REJANE DA SILVA, 202955/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.09, através

da Portaria 48 de 12.1.09.

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/01, farmacêutico, ES120NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, CGRABS/GDNHNI/CS Navegantes, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA GERMANO SILVA RADZIUK, 50516.2 01, médico, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.09, através da Portaria 266 de 23.4.10.

DESIGNA SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar/HPS, 11130001, 18301016, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 1º a 15.2.10, através da Portaria 354 de 23.4.10.

DESIGNA NEUSA MARIA SULZBACH WEBER, 202335/01, Enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe Da Equipe de Fisioterapia da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro/SMS, 11150005, 18501027, substituindo PATRÍCIA ZEILMANN COSTA, 788251/2, Enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 29.1 a 4.2.10, através da Portaria 359 de 23.4.10.

DESIGNA MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do HPS, 11160004, 18603003, substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 16.3.10, através da Portaria 361 de 23.04.10.

DESIGNA MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, CGRABS/GDRES/UBS Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8 01, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.3.2010, através da Portaria 374 de 28.4.10.

DESIGNA MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, CGRABS/GDRES/UBS Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.4.10, através da Portaria 375 de 28.4.10.

DESIGNA LUCRECIA BERNARDI, 42621.3/02, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, CGRABS/GDGCC/UBS Aparício Borges, 11150026, 18515012, substituindo SAULO GOMES BORNHORST, 47906.0/01, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 7 a 21.12.09, através da Portaria 379 de 28.4.10.

DESIGNA LUCRECIA BERNARDI, 42621.3/02, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, CGRABS/GDGCC/UBS Aparício Borges, 11150026, 18515012, substituindo SAULO GOMES BORNHORST, 47906.0/01, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 381 de 28.4.10.

DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, 46769.0/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, CGRABS/GDGCC/UBS Belém Velho, 11150026, 18515011, substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 50520.4/02, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 19.1 a 1º.2.10, através da Portaria 382 de 28.4.10.

DESIGNA LIGIA VELLY ATHAYDE, 32657.7/02, médico, ES124NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de assistente, CGRABS/GDGCC/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 21150005, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 5.4 a 4.5.10, através da Portaria 383 de 28.4.10.

DESIGNA MARILIA CORREA SANT'ANA, 47934.5/1, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ge-

rente II, CGRABS/GDLN/UBS Vila Jardim, 11160021, 18619011, substituindo SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4/01, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.10, através da Portaria 388 de 29.4.10.

SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva/SME, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.10, através da Portaria 76 de 10.5.10.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica/SME, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.5 a 2.6.10, através da Portaria 77 de 10.5.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODINEI MENDES, 355243, assessor para assuntos jurídicos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2136.10.4, e DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativa como secretária, a contar de 19.5.2010, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 17.5.10 (processo 3.2136.10.4).

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, diretor previdenciário, 1.6.2.7, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14 a 15.04.2010, com base no Art 37, inciso I, alínea “b”, da LC 133/85, através da Portaria 58 de 24.5.10 (processo 9.1265.10.5).

CONVOCA FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, diretor previdenciário, 1.6.2.7, para cumprir regime de dedicação exclusiva em 06.05.2010, com base no Art 37, inciso I, alínea “b”, da LC 133/85, através da Portaria 61 de 25.5.10 (processo 9.1265.10.5).

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade (1.6.1.6), da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, substituindo a titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, de 14 a 15.04.2010, com base no Art 69, da LC 133/85, através da Portaria 59 de 24.5.10 (processo 9.1749.10.2).

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade (1.6.1.6), da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, substituindo a titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, em 06.05.2010, com base no Art 69, da LC 133/85, através da Portaria 62 de 25.5.10 (processo 9.1749.10.2).

FAZ CESSAR, de 14.04.2010 a 15.04.2010, em relação a FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, assistente administrativo, AA10406, os efeitos da Portaria 008 de 11.01.2010, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 24.5.10 (processo 9.1265.10.5).

FAZ CESSAR, em 06.05.2010, com relação a FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, assistente administrativo, AA10406, os efeitos da Portaria 008 de 11.01.2010, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 25.5.10 (processo 9.1265.10.5).

PRORROGA, em relação a RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 93295.7, procurador, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com ônus para

Administração Centralizada, de 01.01 a 31.12.2010, com base no Art 32, inciso I e Art 270, da LC 133/85; Art 17, inciso II da LC 478/02 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 63 de 26.5.10 (processo 1.4440.09.9).

PRORROGA, em relação a ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, 93678.1, procurador, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com ônus para Administração Centralizada, de 01.01 a 31.12.2010, com base no Art 32, inciso I e Art 270, da LC 133/85; Art 17, inciso II da LC 478/02 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 64 de 26.5.10 (processo 1.69216.08.8).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18748.10.4 - Indefere, em 12.5.10, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado por LUIS CARLOS HENRICH, 29129.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os Pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19975.10.4 - Concede, em 12.5.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMT

72415/2 – SERGIO ELI DE SOUZA

01m = 02m ref. QQ de 15/05/80 a 14/05/86

01m = 02m ref. QQ de 15/05/92 a 14/05/97

Processo 1.19986.10.6 - Concede, em 4.5.10, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

194764/1 – MIRIAM ANE SALOMONI MENDES

01m = 02m ref. QQ de 06/04/92 a 05/04/97

Processo 9.267.10.4 - Defere, em 12.5.10, em relação a CLAIR VIEIRA MACHADO, 46968.6, farmacêutico, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 2809 (dois mil oitocentos e nove) dias:

Regime Próprio/Estado

-Estado do Rio Grande do Sul:22/06/1992 a 29/02/2000.

Processo 9.360.10.4 - Defere, em 12.5.10, em relação a SIMONE LOPES RODRIGUES, 916769/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade). Total de 4087 dias = 11 ano(s) 02 mes(es) 12 dia(s), excluído o período colidente. -ESTADO/RS: de 22/04/1997 à 31/12/2000; de 01/02/2001 à 30/07/2008

Processo 9.361.10.0 - Defere, em 12.5.10, em relação a ANDERSON SANTOS, 76149.0/2, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade). Total de 2737 dias = 07 ano(s) 06 mes(es) 02 dia(s).

-AGERGS (Estado/RS): de 07/02/2002 à 05/08/2009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1594.10.9 - Defere, em 12.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) ANELISE BARRA FERREIRA, 17903.9/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.5163.10.2 - Defere, em 13.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 39348.7/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

Processo 1.8598.10.0 - Defere, em 13.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DA SILVA, 32124.5/01, Auxiliar de Serviços Gerais, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

Processo 1.9759.10.7 - Defere, em 13.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.9820.10.8 - Defere, em 12.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) LUCIANA FARIAS SOUZA, 47766.0/01, Monitora, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85”.

Processo 1.9922.10.5 - Defere, em 12.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.10103.10.4 - Defere, em 12.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) DENISE BENATTI, 28267.7/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.14342.10.3 - Defere, em 13.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo(a) servidor(a) LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

Processo 1.15601.10.2 - Indefere, em 13.5.10, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, apresentado pel INGRID ALVES, 99509.8/01, Professora, da SMED, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11498.10.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação – Medicina Veterinária – na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado por SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, assistente administrativo, 427989, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma de aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊN-

CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14558.09.2 - Defere, em 13.5.10, a solicitação apresentada por GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, assistente administrativo, 78840.8, de abono de faltas referente ao período 25.2 a 12.3.09, conforme o pronunciamento da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.57312.09.5 - Indefere, a solicitação apresentada por LILI MARTINS GOMES, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

Processo 1.1676.10.5 - Indefere, em 13.5.10, a solicitação apresentada por CLAUDIO PERLI MARQUES, 5110.2, de pagamento do complemento da GRFPO, referente ao excedente da arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

Processo 9.1777.10.6 - Indefere, em 13.5.10 a solicitação apresentada por MARIA ELEONIDA DA ROSA SANTOS, 8597.7, de pagamento do complemento da GRFPO, referente ao excedente da arrecadação, relativo à meta financeira fixada para o exercício de 2008, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15246.07.8 - Indefere, em 6.5.10, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor CARLOS ZODI RODRIGUES DA SILVA, 22846.0, formulado pela pensionista VANDA RUCHCIK DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 1.38233.09.6 - Defere, em 13.5.10, em relação a JOÃO VICENTE TASCADA DORNELLES, 529385, professor da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1874 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 365 dias

-Hotel Estrela Ltda-01/08/1995 a 08/03/1996;

-Ass.de Ensino e Assistência Social S.Teresa de Jesus-09/03/1996 a 30/04/1996;

-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-05/08/1996 a 02/11/1996.

Processo 3.949.10.8 - Modifica, em 13.5.10, em relação a JOÃO FERREIRA PRESSES, 706600, operário especializado do DMAE, o despacho publicado no DOPA 3739, de 08/04/2010, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, excluindo o período de 28/06/1983 a 11/03/1991, e quanto ao total que passa a ser de 2067 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 9.907.10.3 - Defere, em 13.5.10, em relação a SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, 810669, Médica da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5224 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Termomecânica São Paulo S/A: 24/10/1991 a 23/03/1994;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre:01/09/1994 a 20/02/2006;

-CICI: 24/03/1994 a 31/08/1994.

Processo 9.1029.10.0 - Defere, em 13.5.10, em relação a LUCIO FLÁVIO DAS NEVES, 67377, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 184 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-S/A Moinhos Rio Grandense-22/10/1973 a 04/02/1974;

-Fundação de Educação Social e Com.-01/09/1978 a 21/11/1978.

Processo 9.1217.10.0 - Defere, em 13.5.10, em relação a SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE, 850801-Vínculos 01 e 02, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 989 dias, excluído o período colidente:

RPPS/Estado: 386 dias (Vínculo 01)

-Governo do Estado/RS-08/02/1993 a 28/02/1994;

RPPS/Estado: 603 dias (Vínculo 02)

-Governo do Estado/RS-23/06/1993 a 02/02/1994; 01/03/1994 a 27/10/1994 e de 31/10/1994 a 17/03/1995.

Processo 9.1422.10.3 - Defere, em 13.5.10, em relação a ANA CLAUDIA KLEIN FERREIRA, 997952, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 5339 dias.

Regime Próprio/Estado:

-Governo do Estado do Rio Grande do Sul-24/09/1990 a 11/03/1997 e de 12/03/1999 a 06/05/2007.

Processo 1.1424.10.6 - Indefere, em 13.5.10, a revisão de provento, requerida através do presente processo, por RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 9.1561.10.3 - Defere, em 13.5.10, em relação a JOÃO BRAZ CANQUERINI, 746920, Guarda Municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 358 dias.

Forças Armadas:

-Ministério do Exército: 17/01/1973 a 14/01/1974.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 425, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Concede aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre reajuste remuneratório de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), relativo à data-base maio de 2010, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando que a Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre determina, no seu artigo 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual, data-base maio, será

formalizado, na oportunidade da concessão, através de Resolução de Mesa;

considerando as perdas do poder aquisitivo das retribuições remuneratórias dos servidores deste Legislativo resultantes da inflação do período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010;

considerando que o Decreto nº 16.688, de 20 de maio de 2010, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre o reajuste dos valores remuneratórios dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Porto Alegre estabelece o índice de 5,26 % (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com vigência a contar de 1º de maio corrente;

considerando que o índice que esta Mesa estabelece através do presente ato administrativo, nos termos do já referido inciso I, artigo 1º, da Resolução nº 1999/2006, é de 5,26 % (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento), fundamentado nas perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010;

considerando, ainda, os procedimentos normatizados no artigo 1º, incisos II e III, da Resolução nº 1999/2006, anteriormente mencionada;

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio corrente, data-base legalmente fixada no regramento da política salarial estabelecida no mesmo diploma normativo referido;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido em 5,26 % (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base maio de 2010, fundamentado no art. 2º da Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo.

Parágrafo único Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido no *caput*, as unidades de centavos serão arredondadas para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art. 2º O índice estabelecido, fixado nos termos do inciso I, art. 1º, do diploma normativo referido no artigo anterior, reajustará, de acordo com os incisos II e III do mesmo dispositivo, os valores remuneratórios vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos Efetivos;

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

VI – às gratificações

VII – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

VIII – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como do Procurador Geral e dos Procuradores.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE MAIO DE 2010.

NELCIR TESSARO,
Presidente.

**MÁRIO
MANFRO**
1º Vice-Presidente.

**MAURO
PINHEIRO,**
2º Vice-Presidente.

**BERNARDINO
VENDRUSCOLO,**
1º Secretário.

**TARCISO FLECHA
NEGRA,**
2º Secretário.

**JOÃO CARLOS
NEDEL,**
3º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 426, DE 26 DE MAIO DE 2010

Reajusta a pecúnia indenizatória relativa aos Vales-Alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 15,91% (quinze inteiros e noventa e um centésimos por cento), fixando a importância de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) como correspondente ao valor unitário do vale-alimentação e estabelecendo outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001 – alterada pelas Resoluções nºs 1.584, de 21 de novembro de 2001, e 1.681, de 18 de março de 2003 – dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos funcionários efetivos e em comissão, detentores de cargos dos Quadros da Câmara Municipal;

considerando que a referida Resolução nº 1.569/01, com a redação que lhe foi dada através da Resolução nº 1.681/03, estabelece para a Câmara Municipal a faculdade de conceder os Vales-Alimentação através de pecúnia indenizatória correspondente, definida pelo número e valor dos Vales-Alimentação a que o funcionário tem direito no respectivo mês;

considerando que o mesmo diploma normativo estabelece, no parágrafo único de seu artigo 5º, que as alterações do valor unitário do Vale-Alimentação devem ser feitas através de Resolução de Mesa;

RESOLVE

Art. 1º Fica reajustada em 15,91% (quinze inteiros e noventa e um centésimos por cento) a pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, passando o valor da mesma para R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos).

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2010.

NELCIR TESSARO,
Presidente.

**MÁRIO
MANFRO**
1º Vice-Presidente.

**MAURO
PINHEIRO,**
2º Vice-Presidente.

**BERNARDINO
VENDRUSCOLO,**
1º Secretário.

**TARCISO FLECHA
NEGRA,**
2º Secretário.

**JOÃO CARLOS
NEDEL,**
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CESSA EFEITOS, a contar de 30.04.10, do Ato nº 16.433, de 09.01.09, que nomeou, em comissão, MARCIO ROMARIO DA ROSA LARA, matr. 4981.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, matr. 2897.7, em licença-saúde no período de 01.01.09 a 15.03.09 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 17.248, de 06.05.10 (Proc. 0168/09).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.244, de 06.05.10 (Proc. 298/10).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2871.2	ANDRÉA GODOI DE ÁVILA	27.04.05 a 26.04.10
297.1	ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	28.04.05 a 27.04.10
1096.5	CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	08.04.05 a 07.04.10
2856.3	CRISTIANO MARCHIONATTI	03.04.05 a 02.04.10
2869.6	DINORÁ CASANOVA FORTUNA	04.04.05 a 03.04.10
2867.0	FÁTIMA INÊS DUARTE	03.04.05 a 02.04.10
1112.1	IARA SALLES DE CARVALHO	06.03.05 a 06.04.10
1003.5	JORGE LUÍS LOSS	03.04.05 a 02.04.10
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	04.04.05 a 03.04.10
1087.7	NEILA TELES RAMOS	02.04.05 a 01.04.10
1153.8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	01.03.05 a 11.04.10
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	16.04.05 a 15.04.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.245, de 06.05.10 (Proc. 299/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	6º	22.04.10
1408.2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	12º	09.04.10
1963.9	FERNANDO MACIEL THER	6º	30.04.10
4742.3	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	1º	09.04.10
1099.2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	9º	26.04.10
1649.5	MARIO ELIESER KRUG BORBA	7º	17.04.10
4929.6	MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA	2º	04.04.10
4333.1	RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE	2º	19.04.10
4318.2	TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ	2º	01.05.10

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.246, de 06.05.10 (Proc. 300/10).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2346.3	CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS	15%	02.04.10
1096.5	CLEDIR TERESINHA DE CASTRO	25%	02.04.10
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	25%	04.04.10

CONCEDE à servidora MARIA ANTONIA BETY RUIZ, matr. 626.5, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, concessão do 2º avanço-prêmio a contar de 22.01.10, de conformidade com o artigo 124 da LCM n.º 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.255, de 07.05.10 (Proc. 4375/05).

CONCEDE ao servidor FABRÍCIO ACOSTA GONÇALVES ROCHA, matr. 4183.0, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, o 3º avanço trienal a contar 13.11.04, com efeitos pecuniários a contar de 07.05.10, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.257, de 10.05.10 (Proc. 299/10).

EXONERA REJANE NELSI DE SUAREZ, 2325.0, Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.616, de 12.02.09 (Proc. 0576/09).

EXONERA VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, 4823.1, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.861, de 18.08.09 (Proc. 3564/09).

EXONERA NUBIA SALETTE MARQUES SILVEIRA, 5022.9, Coordenador da Asses-

soria de Comunicação Social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.967, de 09.12.09 (Proc. 5759/09).

EXONERA ROSEMARE MAIDANA DA SILVA, 5092.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.03.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.204, de 06.04.10 (Proc. 1281/10).

EXONERA IRINA LOGUERCIO FERREIRA, 4969.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.231, de 03.05.10 (Proc. 1718/10).

EXONERA EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.232, de 03.05.10 (Proc. 1718/10).

EXONERA DANIELA MOURA SANCHOTENE, 4936.1, Assessor de Relações Públicas, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.234, de 03.05.10 (Proc. 1719/10).

EXONERA ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS, 4796.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.236, de 03.05.10 (Proc. 6159/09).

EXONERA CLEMENTINO XAVIER LEITE, 4789.4, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.237, de 04.05.10 (Proc. 1715/10).

EXONERA RODRIGO RIEGEL MACHADO, 4970.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.238, de 04.05.10 (Proc. 1715/10).

EXONERA BERTHA BUSS SOARES, 5056.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.241, de 05.05.10 (Proc. 1779/10).

EXONERA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 5120.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.251, de 07.05.10 (Proc. 1717/10).

EXONERA ISABEL CRISTINA LEAL FANFA, 5071.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.258, de 10.05.10 (Proc. 4019/09).

EXONERA LUCIANO DA SILVA FAGUNDES, 5021.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.259, de 10.05.10 (Proc. 0773/09).

EXONERA WERNER BRAUN, 4961.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.05.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.260, de 10.05.10 (Proc. 0167/09).

EXONERA LENISE ARAÚJO CANTARUTTI, 1256.3, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.261, de 10.05.10 (Proc. 0166/09).

NOMEIA, em comissão, MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066.6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.08.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.862, de 18.08.09 (Proc. 3564/09).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 5120.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.230, de 27.04.10 (Proc. 1465/10).

NOMEIA, em comissão, EDITH ESPINDOLA DE OLIVEIRA PUHL, 5059.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.233, de 03.05.10 (Proc. 1718/10).

NOMEIA, em comissão, IRINA LOGUERCIO FERREIRA, 4969.2, Assessor de Relações Públicas, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.235, de 03.05.10 (Proc. 1719/10).

NOMEIA, em comissão, RODRIGO RIEGEL MACHADO, 4970.0, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.239, de 04.05.10 (Proc. 1715/10).

NOMEIA, em comissão, OSMAR JOSE DA SILVA, 5121.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.240, de 05.05.10 (Proc. 1781/10).

NOMEIA, em comissão, VINÍCIUS VIANA LOSS, 5126.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.242, de 05.05.10 (Proc. 1779/10).

NOMEIA, em comissão, MARCO AURÉLIO MOREM REGINATO, 5127.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.243, de 05.05.10 (Proc. 1742/10).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, matr. 1700.4, em férias, no período de 06.05.10 a 04.06.10, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.247, de 06.05.10 (Proc. 1809/10).

NOMEIA, em comissão, a contar de 30.04.10, PATRICIA BAZOTTI, 5125.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, matr. 2897.7,

em licença-saúde, até 24.07.11 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.249, de 07.05.10 (Proc. 1801/10).

NOMEIA, em comissão, ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ, 5123.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.250, de 07.05.10 (Proc. 1794/10).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA RITTER RIBEIRO, 5116.9, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.252, de 07.05.10 (Proc. 1717/10).

NOMEIA, em comissão, ADRIANE DA SILVA DE MOURA, 5122.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.253, de 07.05.10 (Proc. 1795/10).

NOMEIA, em comissão, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 4375.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.05.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.254, de 07.05.10 (Proc. 1800/10).

NOMEIA, em comissão, MARTA RIBEIRO BULLING, 5124.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.10, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 17.256, de 07.05.10 (Proc. 1796/10).

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre do ano de 2010 encontra-se afixado no quadro mural localizado no andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 28 de maio de 2010, bem como disponibilizados no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2009 A ABRIL/2010

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)
	R\$ 1,00		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.632.715,16	117,02	71.632.832,18
Pessoal Ativo	54.493.964,39	117,02	54.494.081,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.138.750,77		17.138.750,77
Inativos	13.822.235,47		13.822.235,47
Pensionistas	3.316.515,30		3.316.515,30
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	9.028.819,58		9.028.819,58
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			-
Decorrentes de Decisão Judicial			-
Despesa de Exercícios Anteriores	69.666,21		69.666,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.959.153,37		8.959.153,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.603.895,58	117,02	62.604.012,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)			62.604.012,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			2.867.506.093,18
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			2,18
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL			172.050.365,59
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL			163.447.847,31

Fonte: SDO/CTB/GIT

DE acordo com a Portaria nº 577 de 15 de outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Marta Lia Dutra Prates
CONTROLE INTERNO

André Bloise Hochmüller
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Nelcir Reimundo Tessaro
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 66 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas nos CONCURSOS PÚBLICOS 435 – MONITOR e 439 – MÉDICO, abaixo citadas, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

3º Lugar – JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA

MÉDICO – REUMATOLOGIA

3º Lugar – LAURA DE BRITO SOUTO

MONITOR

28º Afro-brasileiro – ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS

CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: Engenharia Cartográfica

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: habilitação em Engenharia Cartográfica, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 14.3, do Edital nº 222, de 16.12.09, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO - CARTÓGRAFO

3º Lugar – TIAGO RUTSATZ SALOMONI

4º Lugar – VLADIMIR ARSILDOVITCH STRAUSS

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 67 CONCURSO PÚBLICO 447 – GUARDA MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público o resultado da Prova Prática – Habilitação para Porte de Arma, conforme relatório contido no Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

INSCRICAO	CANDIDATO	RESULTADO
14945	ABEL FLORE DA SILVA	APTO
25337	ADIR PIEKATOSKI MARTINS	APTO
12296	ADRIANO ALMEIDA	APTO
38705	ALEX CANDIDO	APTO
28321	ALEX RODRIGUES TUBBS	APTO
28500	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	APTO
22469	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	APTO
49916	ANDERSON BARROS LONGARAI	APTO
48763	ANDERSON DA SILVEIRA MORAES	INAPTO
204	ANDERSON MARTINS MACHADO	APTO
32047	ANDRE FERNANDO MENGER	APTO
10952	ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	APTO
26876	CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA	APTO
33495	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	APTO
48658	CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO	APTO

16393	CARLOS EDUARDO VOLPATTO	APTO
54226	CHARLES FLORES SANTOS	APTO
17133	CIDALIA SOARES DA MOTTA	APTO
28865	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	APTO
33898	CLAUDIO BELMONTE JAQUET	APTO
30783	CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO	APTO
39911	CRISTIANO DA SILVA MACHADO	APTO
37172	DANIEL DE ARAUJO	APTO
22397	DANIEL SERAFIM CALEGARI	SEM FREQUENCIA
30463	DEIVES CARVALHO	APTO
54013	DIEGO DE VASCONCELLOS MAUES	APTO
22309	DIEGO OLIVEIRA SARAIVA	SEM FREQUENCIA
44778	DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO	APTO
15223	DINIZ FONSECA BLASCKHE	APTO
55384	DOUGLAS STEFANO SCHMIDT RODRIGUES	SEM FREQUENCIA
37634	EDEMAR FERNANDES LUDOVIG	APTO
8383	EDUARDO CARLETTI DUARTE	APTO
17758	EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES	APTO
38746	FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER	APTO
40220	FERNANDA BEATRIS DA SILVA	APTO
48677	GENTIL NUNES SARATE FILHO	APTO
54228	GILSON PEREIRA BRAGA	APTO
54289	GRACIELA DA SILVA VIEIRA	APTO
18770	JEFERSON DA COSTA	APTO
3527	JEFERSON SILVEIRA	APTO
36896	JEFFERSON ROTH ROSA	APTO
20715	JETER GONCALVES DUARTE	APTO
46751	JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS	APTO
53747	JOAO FELIPE PEREIRA XAVIER	APTO
34540	JOEL FERNANDES DA SILVA	APTO
6512	JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA	APTO
11804	JORGE EDUARDO LOPES DA SILVA	APTO
56368	JULCI DE OLIVEIRA MENDES	APTO
43336	JULIANA MACHADO MORAES	INAPTO
9781	JULIANO LENZING PADILHA	APTO
23138	JULIO CARLOS DO NASCIMENTO BARCELLOS	INAPTO
32650	JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS	APTO
27568	JULIO CESAR PEREIRA HEINZ FILHO	SEM FREQUENCIA
21557	LEANDRO RODRIGUES GOMES	INAPTO
1766	LEONARDO CORREA DIAS	APTO
34605	LEONARDO ROSA PAIXAO	INAPTO
16281	LEONIR FERREIRA BUENO	SEM FREQUENCIA
1101	LESSANDRO TEVAH CASAL	APTO
45231	LUCIANA PARAGUASSU	APTO
31907	LUCIANA PLATE DE CHAVES	APTO
32859	LUIDI BAGGIOTO DA ROCHA	INAPTO
21338	LUIS FELIPE DE CARVALHO	APTO
18057	LUIZ CARLOS DORNELLES	APTO
47730	MARCEL LEITE MORAES	APTO
787	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	APTO
2252	MARCELO SUMINSKI TERRES	APTO
34795	MARCIO DE LIMA MARIA	INAPTO
50480	MARCIO MENGER DE SOUZA	APTO
10316	MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	APTO
34631	MARCO AURELIO AVILA TEIXEIRA	INAPTO
10822	MARCOS VINICIOS VEIT	APTO
3675	MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU	APTO
31589	MARISA MICHELS MACHADO	SEM FREQUENCIA
15676	MARISTELA DA COSTA REGINATO	APTO
15895	MAX JARDIM PRINZ	SEM FREQUENCIA
39834	MICHELLE FONSECA DA ROSA	INAPTO
26345	OSEIAS NUNES FLORES	APTO
40898	PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES	APTO
2236	PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	APTO
37485	PAULO VILA DO PRADO AMARAL	APTO
53918	POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	APTO

28890	RAFAEL SANTOS DA ROSA	APTO
25618	RAFAEL WALLAU TERME	SEM FREQUENCIA
12506	REGIS ABRAO SCHUCH	APTO
51416	RENE ARDERIUS SOARES	APTO
6478	RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI	APTO
390	ROGER DA MOTTA CARVALHO	APTO
50428	ROGERIO DE OLIVEIRA	APTO
52523	SAMUEL BITTENCOURT DA LUZ JUNIOR	APTO
29493	SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	APTO
27371	SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	APTO
31619	SIMONE FERREIRA COUTINHO RIBEIRO	SEM FREQUENCIA
44705	THIAGO TONIOLO MARCADENTI	APTO
2577	VANESSA BISCARDI OLIVEIRA	APTO
14429	VANIA ESTELLA DO NASCIMENTO	APTO
14447	VITOR PAULO SIQUEIRA DA SILVA	APTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

RESOLUÇÃO 2/10

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 2º do Decreto Municipal 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG Nº 104/10, de 29/04/2010, do DMAE e Processo 03.080184.07.3, no qual a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, teve aplicada as penalidades de Multa e de Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei de Licitações.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas a empresa ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 5 de maio de 2010.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente CD/CESO.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO 1
CONCURSO PÚBLICO 1/10**

EXECUÇÃO: Empresa pontua prestação de serviços em Concursos Ltda.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a rerratificação quanto a alteração da data da prova objetiva e demais datas subsequentes do cronograma de eventos, conteúdo programático e bibliografia, conforme abaixo:

1) Fica alterado o dia da aplicação da prova objetiva relacionada no item 7.1.2 do edital de abertura para o dia 25/07/2010, ficando assim a redação do item:

7.1.2 A Prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, no dia 25/07/2010, em local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia 29/06/2010, em acordo com o anexo I do Edital de Abertura e estará disponível aos candidatos, no mural da CARRIS e em caráter meramente informativo nos sites www.pontuaconcursos.com.br e www.carris.com.br;

2) Ficam alteradas as datas dos eventos de que trata o ANEXO I, na forma em que segue:

NOVO CRONOGRAMA DE EVENTOS	
DATAS	EVENTO
20/05/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
20/05/10	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
21/05/10	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
09/06/10	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
10/06/10	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
17/06/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
18/06/10	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
22/06/10	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
29/06/10	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

25/07/2010	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
26/07/10	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
02/08/10	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
03/08/10	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
05/08/10	TÉRMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
12/08/10	· PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS; · PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA, COM A RELAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS; · PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO.
17/08/10	INÍCIO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
Aguardar Publicação	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA, A PARTIR DAS 14H
Aguardar Publicação	INÍCIO DO PERÍODO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
Aguardar Publicação	TÉRMINO DO PRAZO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
Aguardar Publicação	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS OS RECURSOS
Aguardar Publicação	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
Aguardar Publicação	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

3) Fica alterado o ANEXO III que trata do programa e bibliografia da prova objetiva, na forma em que segue:

ONDE SE LÊ:

REGRAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PORTO ALEGRE: (Lei complementar nº 12, artigo 25, capítulo III, incisos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 33). **DIREÇÃO DEFENSIVA:** como evitar acidentes de cruzamento, as atitudes diante dos riscos, a condução de um veículo é antes de tudo uma tarefa perceptiva, a culpabilidade nos acidentes de cruzamento.

LEI 9.503, DE 23/09/1997: Capítulo III- Das Normas Gerais de Circulação e Conduta(Art. 26 a 67);Capítulo IV- Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados(Art. 68 a 71); Capítulo VII- Da Sinalização de Trânsito(Art. 80 a 90).

BIBLIOGRAFIA:

- Legislação de transporte municipal (EPTC)
- Dotta, Ático e Renata. Trânsito...Dicas em defesa da vida. 3ª ed. Especial – Porto alegre: Detran-rs, 2002.
- Código de Trânsito Brasileiro

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1)LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. **NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA** - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. **PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO** - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. **HABILITAÇÃO** - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. **INFRAÇÕES** - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. **PENALIDADES** - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. 2) **DIREÇÃO DEFENSIVA.** Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos 3) **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS.** Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência. 4) **VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO OU DE CARGA** – Regras do Transporte Coletivo de Porto Alegre. (Lei Municipal 12/75 – artigo 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII).

BIBLIOGRAFIA:

- Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)
- Manuais de Sinalização de Trânsito – DENATRAN
- Cartilha de Noções Básicas de Primeiros Socorros - DENATRAN
- Cartilha de Direção Defensiva – DENATRAN

O Edital de rerratificação estará disponível nos painéis existentes na Companhia Carris Porto-Alegrense, no Diário Oficial de Porto Alegre, desta data e na Internet pelos sites: www.pontuaconcursos.com.br e www.carris.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2010 a renovação dos Convênios na modalidade “SASE” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 67/10

Entidade	Unidade	Região	Metas
Ação Social de Fé		Norte	60
Ação Social Dom Orione	Paróquia Nossa Sra. De Nazaré	Cruzeiro	40
Ação Social Dom Orione	Creche Dom Orione	Cruzeiro	40
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul		Ilhas Hum	60
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul		Nav Hum	80
ACM - Associação Cristã de Moços		Restinga	40
ACM - Associação Cristã de Moços	Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	Cruzeiro	80
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial		Norte	80
ACOMPAR - Ação Comunitária Paroquial		Norte	40
Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima		Leste	40
AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade		Leste	80
AESC - Associação Educadora São Carlos		Cruzeiro	60
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados		Leste	80
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados		Leste	80
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados	Creche Tia Maria Tereza	Eixo	80
Associação de Literatura e Beneficência	Centro Formação Tereza Verzeri	Humaitá Navegantes	40
AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta		Eixo	80
Amparo Santa Cruz Orionópolis		Glória	80
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Extremo Sul	40
Associação Brasileira Cultural e Beneficente		Extremo Sul	40
Associação Comunitária Belém Velho		Glória	40
Associação Comunitária Crescendo Juntos		Extremo Sul	60
Associação Comunitária Crescendo Juntos		Extremo Sul	40
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	80
Associação Madre Teresa de Jesus		Leste	40
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca		Leste	40
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia		Leste	80
Associação Luísa Ferrari	Casa Madre Giovana	Partenon	
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras		Leste	60
Associação de Moradores do Residencial Pampa		Ilhas Hum	60
Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro		Eixo	80
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso		Cruzeiro	60
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita		Cruzeiro	80
Associação de Moradores da Vila Rio Branco		Cruzeiro	60
Associação de Moradores da Vila São Pedro		Partenon	40
Associação de Moradores da Vila Tecnológica		Ilhas Hum	60
Associação de Moradores da Vila Tijuca		Leste	60
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores		Cruzeiro	60
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores-conv.novo		Cruzeiro	
Associação de Moradores do Vale dos Canudos		Glória	40
Associação Comunitária Jardim da FAPA		Nordeste	20
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida		Glória	40
Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada		Ilhas Hum	80
Associação dos Amigos da Vila Arapeí		Nav	
Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul		Cruzeiro	20
Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul		Cruzeiro	20
Associação dos Moradores do Beco do Adelar		Sul	40
Associação Instrução Educação e Caridade - Gianelli		Glória	60
Associação Integração dos Anjos		Centro	60
Associação Jardim Wenceslau Fontoura		Nordeste	60
Associação Missionária de Beneficência São José		Leste	80
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		Leste	20
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		Leste	80
Associação Servos da Caridade	Educandário São Luiz	Noroeste	60
Associação Servos da Caridade	Educandário São Luiz	Noroeste	80
Casa da Criança Algodão Doce		Lomba	40
Casa de Nazaré		Cristal	60
Casa de Nazaré		Cristal	80
Associação de Moradores Nucleo Prisma e Arredores		Cruzeiro	40

Centro Comunitário da Vila Orfanatório I		Cruzeiro	80
Centro Comunitário Educacional		Sul	20
Associação de Pais CENEAMM 1º Maio		Glória	40
Centro Comunitário Jardim Renascença		Glória	60
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz	Creche Topo Gigio	Partenon	40
Centro Infantil Renascer da Esperança		Restinga	80
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre	CEDEL	Centro	80
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre	Centro Infantil Eugênia Conte	Norte	80
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	25
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi		Eixo	60
Clube de Mães Amizade- (CORAS recomenda mudança de faixa)		Glória	60
Clube de Mães Bárbara Maix		Nordeste	40
Clube de Mães Bárbara Maix		Nordeste	80
Clube de Mães da Vila União		Norte	40
Clube de Mães Estrela de Belém		Extremo Sul	40
COESO - Centro de Orientação e Educação social		Noroeste	20
Clube de Mães Novo Mundo		Nordeste	40
Clube de Mães Rubem Berta II		Eixo	60
Clube de Mães Santa Rosa	Estrelinha da Manhã	Norte	40
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba	80
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba	80
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba	20
Centro Cultural James Kulisz		Leste	40
Creche Balão Mágico		Lomba	40
Centro Comunitário da Vila Alto Erexim		Centro Sul	40
Creche Renascer da Vila América		Centro Sul	80
Fraternidade Cristã Espírita		Sul	80
Fraternidade Cristã Espírita	Moradas da Hípica Execução Compartilhada	Sul	40
Grupo Espírita Cabana da Paz		Leste	40
Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré		Noroeste	80
Instituto de Assistência e Proteção a Infância		Partenon	60
Instituto Leonardo Murialdo		Partenon	40
Instituto Leonardo Murialdo		Partenon	60
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	Centro Cultural Francisco Cipriani	Restinga	80
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CA São João Calábria	Restinga	40
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CPIJ	Restinga	80
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CPIJ	Restinga	40
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CEP São João Calábria	Centro Sul	40
Inspetoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco	Acolhimento Inicial Integrado	Centro	
Inspetoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco		Centro	80
Lar de São José		Centro	20
Lar de São José		Centro	60
Lar Esperança de Porto Alegre		Nordeste	20
Lar Fabiano de Cristo		Glória	80
Lar Fabiano de Cristo		Glória	80
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente		Partenon	40
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	C S Padre Pedro Leonardi	Restinga	40
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia São José do Murialdo	Partenon	40
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia N. Senhora Medianeira	Cruzeiro	60
Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social		Cruzeiro	40
Murialdinas de São José	CIJ Monteiro Lobato	Restinga	40
Murialdinas de São José	CIJ Monteiro Lobato	Restinga	80
Murialdinas de São José	CIJ Monteiro Lobato	Restinga	80
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria		Eixo	80
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria		Eixo	40
Pequena Casa da Criança		Partenon	60
Pequena Casa da Criança		Partenon	40
Sociedade Comunitária Herófilo Azambuja		Leste	60
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro		Lomba	20
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro		Lomba	20
Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro		Lomba	40
Sociedade Educação e Caridade	Instituto Providência	Centro	60
Sociedade Educação e Caridade	Instituto São Benedito	Glória	80
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	Centro Infantil MadreTeresa	Eixo	40
SOME - Sociedade Meridional de Educação		CENTRO	80
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste	80
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Centro Social Marista	Nordeste	80
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Centro Social Marista	Nordeste	20
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	CM N. Sra. Aparecida das Águas	Ilhas Hum	80
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	CM N. Sra. Aparecida das Águas	Nav	80
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	CM N. Sra. Aparecida das Águas	Ilhas Hum	40
Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mario Quintana		Ilhas Humaitá Navegantes	40

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 76/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO os Pareceres da Fundação de Assistência Social e Cidadania e das respectivas CORAS;

RESOLVE:

APROVAR para o ano de 2010 a renovação dos Convênios na modalidade “Trabalho Educativo” entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e as entidades constantes do Quadro Anexo a esta Resolução, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Entidade	Unidade	Região	Metas
ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul		Ilhas Hum. Nav.	12
ACM - Associação Cristã de Moços	Fundação Bruno Kurtz	Cazemiro Cruzeiro	12
ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial	Núcleo IV	Norte	12
ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial	Núcleo IV	Norte	12
AESC - Associação Educadora São Carlos		Cruzeiro	12
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social		Centro	12
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	Mariano de Matos	Cruzeiro	12
AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social	Mariano de Matos	Cruzeiro	12
ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados		Leste	12
AMORB - Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta		Eixo	12
Amparo Santa Cruz Orionópolis		Glória	12
Amparo Santa Cruz Orionópolis		Glória	12
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	EE Dr. João Alfredo de Azevedo	Centro Sul	10
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	EE Dr. João Alfredo de Azevedo	Centro Sul	10
Associação Beneficente de Amurt Amurtel		Extremo Sul	12
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	12
Associação Comunitária do Campo da Tuca		Partenon	12
Associação Cruzeiroas de São Francisco	Frei Pacífico	Partenon	10
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro		Leste	12
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro		Leste	12
Associação de Amigos da Escolinha Comunitária Crianças do Futuro		Leste	12
Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras		Leste	12
Associação Comunitária Santa Rita de Cássia		Leste	12
Associação de Moradores União da Vila Pedreira		Cristal	12
Associação de Moradores União da Vila Pedreira		Cristal	12
Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita		Cruzeiro	12
Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores		Cruzeiro	24
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro		Cruzeiro	12
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro		Cruzeiro	12
Associação Missionária de Beneficência São José		Leste	12
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		Leste	12
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro		Leste	12
Casa de Nazaré		Cristal	12
Casa de Nazaré		Cristal	12
Casa de Nazaré		Cristal	12
Casa de Nazaré		Cristal	12
Casa de Nazaré		Cristal	12
CENASA – Centro Assitencial Sarandi		Norte	12
Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	Núcleo Meninos e Meninas de São José	Cruzeiro	12
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre	Eugênia Conte	Norte	12
CEPA - Comunidade Evangélica de Porto Alegre	Paróquia São Marcos	Glória	12
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	10
CEREPAL - Centro de Reabilitação de Porto Alegre		Noroeste	10
Clube de Mães Bárbara Maix		Nordeste	12
Clube de Mães Bárbara Maix		Nordeste	12
Clube de Mães Bárbara Maix		Nordeste	12
Clube de Mães Margarida Alves		Noroeste	12
Clube de Mães Unidas da Ilha Grande dos Marinheiros – condicionada a acompanhamento freqüente da supervisão regional ref. Situação financeira da entidade e adequação do espaço físico		Ilhas Hum. Nav.	12
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo-	Escola Concórdia	Especial Noroeste	10
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo	Escola Concórdia	Especial Noroeste	10
Congregação da Missão Província do Sul- Mudança da mantenedora para CONSERVIR - Congregação das Irmãs servas da Imaculada Conceição da virgem Maria)	Casa São Vicente de Paulo	Ilhas Hum. Nav.	12
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba	12
CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis		Lomba	12
Fraternidade Cristã Espírita		Sul	12
Grupo Espírita Cabana da Paz		Leste	12
Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré		Noroeste	24
Instituto Leonardo Murialdo		Partenon	12
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CEP São João Calábria	Centro Sul	24
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CPIJ	Restinga	12
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CPIJ	Restinga	12
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	CPIJ	Restinga	12
Inspetoria Salesiana Pio X - Lar Dom Bosco		Centro	12
Lar Fabiano de Cristo		Glória	12
Lar Fabiano de Cristo		Glória	12
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente		Partenon	12
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia Menino Deus	Cruzeiro	12
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Paróquia São José do Murialdo	Partenon	12
Murialdinas de São José	CIJ Monteiro Lobato	Restinga	24
Murialdinas de São José	CIJ Monteiro Lobato	Restinga	12
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria		Eixo	12
OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria		Eixo	12

OSICOM - Obra Social Imaculado Coração de Maria		Eixo	12
Pequena Casa da Criança		Partenon	12
Pequena Casa da Criança		Partenon	12
Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais		Norte	12
Sociedade Educação e Caridade	Instituto Providência	Centro	12
Sociedade Educação e Caridade	Instituto São Benedito	Glória	12
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Artesanato Marista Santa Isabel	Nordeste	12
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	CM N. Sra. Aparecida das Águas	Ilhas Hum. Nav.	12
USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	Centro Social Marista	Nordeste	12

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 77/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Trabalho do Programa Emancipar 2010, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 78/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto “ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 79/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto “ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Ações Integradas de Assistência Social para as Populações Tradicionais”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 80/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR o projeto apresentado pela emenda parlamentar 25600006, da Deputada Maria do Rosário, no valor de R\$ 600.000,00, pré-projeto 92963. 5600001/08-010 – Capacitação da Rede de Proteção Básica, órgão financiador Fundo Nacional de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 81/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

APROVAR os seguintes índices de reajuste para a rede conveniada com a Fundação de Assistência Social e Cidadania/Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

- 1º grupo: 10% (creches da SMED, SASE e abrigo de idosos da FASC);

- 2º grupo: 7% (demais convênios da FASC);

- 3º grupo: 5,26% (NASF, Ação Rua e Projovem).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Quimicamar Indústria e comércio de produtos Químicos Ltda.

CONTRATO 03.080049.10.9

OBJETO: aquisição de peróxido de hidrogênio

VALOR: R\$ 76.500,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

CONTRATO 03.080578.09.8

OBJETO: execução da Estação Elevatória e Emissário EBE Ponta Grossa 2

VALOR: R\$ 172.047,29

PRAZO: 12 meses

ATA DE REGISTROS DE PREÇO – C DA CONCORRÊNCIA 1/10.

CONTRATADA: Priscila Rauber Hengemuhle.

OBJETO: registro de preços de materiais Gráficos

PRAZO: Um ano

ATA DE REGISTROS DE PREÇO – A DA CONCORRÊNCIA 1/10.

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda

OBJETO: registro de preços de materiais Gráficos

PRAZO: Um ano

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080009.08.5

CONTRATADA: Consórcio Archell/MGL/Minosso

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001205.09.9-10

CONTRATADA: J.P Aguiar Transportes Ltda -Me

OBJETO: prorrogação de Prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001205.09.9-05

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080273.07.6-02

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda

OBJETO: substituição definitiva de veículo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001204.09.2-04

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - Me

OBJETO: substituição definitiva de veículo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080475.09.4

CONTRATADA: Transcon – Terraplenagem e Construção Civil Ltda

OBJETO: acréscimo de quantitativos, acréscimo de itens novos e prorrogação de prazo

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080559.06.9-DVE

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080015.08.5

CONTRATADA: Consórcio Marco Projetos/CR Empreendimentos/CSL

OBJETO: acréscimo de quantitativos, supressão de quantitativos e acréscimo de valor no percentual de 6,1763%.

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.005360.04.8-13

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

OBJETO: substituição definitiva de veículos

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001983.06.7-04

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - Me

OBJETO: substituição definitiva de veículo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001204.09.2-02

CONTRATADA: EMC Transportes Ltda - Me

OBJETO: prorrogação de prazo
Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 175/10 PROCESSO 003.080215.10.6

OBJETO: Saco plástico branco leitoso

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 11 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 11 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 11 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 10/10 PROCESSO 003.080110.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de estabelecimento do ramo hoteleiro para serviço de hospedagem, alimentação e espaço para eventos.

EMPRESA VENCEDORA: CORE SERVICE LTDA

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/10 PROCESSO 003.080208.10.0

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 14 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 14 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 14 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/10 PROCESSO 003.080190.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para análise.

LOTE 1: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS LTDA foi julgado parcialmente procedente.

Resultando na alteração da pontuação da proposta técnica da empresa recorrente, conforme segue:

Pontuação do item 11.7.4 em 30 pontos.

Pontuação do item 11.7.5 permanece em 20 pontos.

Pontuação final da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda. igual a 90 pontos.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 1º de junho de 2010, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/10 PROCESSO 003.080179.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

ITENS 2, 3, 5, 6, 8, 17, 18 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

ITENS 4, 7, 9 a 16, 19, 22, 23 – CASA DO MECÂNICO LTDA.

ITEM 21 – DESERTO

ITENS 1 e 20- FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000489.10.7

CONTRATANTE DOS SEQUENTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ACE Seguradora S.A.

OBJETO: seguro obras de arte exposição projeto "Maior que a Vida"

VALOR: R\$ 4.190,74

BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339039

Porto Alegre, 7 de Abril de 2010.

PROCESSO 001.002468.10.7

CONTRATADO: Adriana Souza da Silveira

OBJETO: serviços técnicos como Instrutora de Música

VALOR: R\$ 5.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

PROCESSO 001.003151.10.7

CONTRATADO: Guilherme Ibias Sanches

OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Música

VALOR: R\$ 5.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

PROCESSO 001.002448.10.6

CONTRATADO: Bárbara Catarina Ribeiro Camargo

<p>OBJETO: atuação cênica e coordenação de elenco evento "Pro-cissão do Morro da Cruz" VALOR: R\$ 1.400,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 30 de março de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.002480.10.7 CONTRATADO: Suelen Cristina Fagundes dos Santos OBJETO: apresentação ballet, abertura das Oficinas 2010 VALOR: 1.500,00 BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 16 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.003212.10.6 CONTRATADO: Roberto Garcia de Souza OBJETO: atuação cênica e coordenação de elenco evento "Pro-cissão do Morro da Cruz" VALOR: R\$ 1.400,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 14 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.003287.10.6 CONTRATADO: Ouroboros Cinematográfica Ltda OBJETO: ministrar curso intensivo "Cinema e Educação" VALOR: R\$ 5.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039 Porto Alegre, 7 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.002431.10.6 CONTRATADO: Virgínia Costa Lima</p>	<p>OBJETO: serviços técnicos como Instrutora de Vídeo VALOR: R\$ 5.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 13 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.001372.10.6 CONTRATADO: Luis Eduardo Flores Muniz OBJETO: criação e direção de vídeo na entrega Estandarte de Ouro do Carnaval 2010 VALOR: R\$ 6.000,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036 Porto Alegre, 12 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.002419.10.6 CONTRATADO: Rosângela Aparecida Silva de Azevedo e Souza OBJETO: serviços técnicos como Instrutora de Dança VALOR: R\$ 5.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 13 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.003160.10.6 CONTRATADO: Lorenzo Krüger da Câmara Ribas OBJETO: serviços técnicos como Instrutor de Literatura VALOR: R\$ 5.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 13 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.001366.10.6 CONTRATADO: Leonardo Azevedo Felipe</p>	<p>OBJETO: intervenção artística projeto "República do Rock" VALOR: R\$ 8.000,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036 Porto Alegre, 15 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.002425.10.6 CONTRATADO: Michele Rohde Duarte OBJETO: serviços técnicos como Instrutora de Literatura VALOR: R\$ 5.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 13 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.003724.10.7 CONTRATADO: Francisco Carlos Trindade Saratt OBJETO: coordenação artística e produção executiva, no planejamento técnico projeto "Estúdio Araújo Vianna" VALOR: R\$ 21.200,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II combinado com 13, I Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036 Porto Alegre, 7 de abril de 2010.</p> <p>PROCESSO 001.000446.10.6 CONTRATADO: Nelson Marconi Trindade OBJETO: assessoria de produção e locução para a Coordenadoria das Manifestações Populares VALOR: R\$ 8.000,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036 Porto Alegre, 7 de abril de 2010.</p> <p style="text-align: right;">SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>
---	---	---



EDITAL 26/10

O COORDENADOR-SUBSTITUTO da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 18 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE JUNHO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
FLAVIO CARDOZO DE ABREU
 Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) Proc. nº 001 102377 10 3 (001 029954 09 6, 001 105762 09 1)
 Recorrente: PLASTÉCNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LINO BERNARDO DUTRA
 Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) Proc. nº 001 102221 10 3 (001 029344 09 3, 001 100075 10 0)
 Recorrente: LABORATÓRIO PHARUS LTDA
 Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

ANDRÉ BRUM DE SÁ,
 Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 156/10 – PROCESSO 001.017097.10.0 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO 168/10 - PROCESSO 001.017149.10.0 para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E

ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO 173/10 - PROCESSO 001.017154.10.3 para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 14 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/10 - PROCESSO 001.017144.10.8 para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14h do dia 14 de junho de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 46/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Tiras para Teste de Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 46/10, Processo 001.000246.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 20 de maio de 2010 até 19 de maio de 2011.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 56.998.701/0001-16
 Rua: Michigan 735, São Paulo/SP

Código	Descrição	Unidade	Marca	P. REG.
1021005	Tira para medição quantitativa de glicose sanguínea, com capacidade de medição de glicemia de 10mg/dl a 600mg/dl, com amostra de 0,6ul a 2,5 ul de sangue capilar total venoso, arterial e neonatal.	FT	Abbott	0,27

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 11/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 11/10, Processo 001.000211.10.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 044734671/0001-51
 Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Itapira/SP
 9 de abril de 2010 até 8 de abril de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1004720	Lidocaína 2%/1,8 ml, com vaso onstritor, injetável.	Cristália/Xylestesin 2% C/V Cx 50 Tubetes	TB	0,42
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete.	Cristália/Citocaína+Felipr(3% + 0,03 U/ml Cx C/ 50 Tubetes	TB	0,46

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98
 Rodovia BR 153, km 03 Goiânia/GO
 15 de abril de 2010 até 14 de abril de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1041912	Soro glicosado 10%, 500ml, sistema fecha do, tipo bolsa pvc ou trilam.	Halex Istar/ Blowpack Cx C/ 20 Bolsas Em Pé	BL	3,70

1044866	Solução de ringer + lactato, sistema fechado, 1.000 ml.	Halex Istar/ Blowpack Cx 10 Bolsas Em Pé Procedencia Nacional	BL	4,20
1045194	Metronidazol 500mg/100ml,bolsa ou frasco sistema fechado, injetavel.	Halex Istar Genérico Cx C/ 10 Bolsas Flexivel	BL	3,12

HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026.921.908/0001-21
 Rua 3, 975, Goiânia/GO
 9 de abril de 2010 até 8 de abril de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1002344	Clonidina 0,150 mg, oral.	Boehring/Atensina 15 Mcg Cx 30	CO	0,1320
1002369	Cloranfenicol 0,4%, colírio.	Allergan Cx 1 Frasco 10 MI Procedência Nacional	FR	4,92
1002468	Cloreto de potássio 600 mg, comprimido.	Novartis/ Slow-K Cx 20 Procedência Inglaterra	CO	0,3690
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml, colírio.	Allergan Cx 1 Frasco 3 MI Procedência Nacional	FR	5,70

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 075.014.167/0001-00
 Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba/PR
 20 de abril de 2010 até 19 de abril de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1021732	Ciprofloxacino 0,3%, colírio.	Allergan/Biamotil, Frasco 5 MI	FR	11,08
1076892	Gatifloxacino 0,3%, solução oftálmica.	Allergan/Zymar Frasco 5 MI	FR	17,45

ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 07.909.536/0001-73
 Rua Frei Gaspar da Madre de deus, 830 barracão 18, Curitiba/PR
 20 de abril de 2010 até 19 de abril de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, injetável.	Sabultamol, sulfato hipolabor cx c/ 100 genarico procedencia nacional	AM	1,98
1055995	Metronidazol 400mg, oral.	Belfar/flagimax cx 24 similar nacional	CO	0,20

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 06.034.552/001-05
 Av. do Forte, 1278 sala 401/402, Porto Alegre/RS
 4 de maio de 2010 até 3 de maio de 2011.

CÓDIGO	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1041599	Imunoglobulina anti-rho 300mcg, injetável	MEIZLER	FA	150,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 5/10 PROCESSO 004.002898.09.8

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares
LOTE 1: Vila São Claro – Alto do Morro – Rua Jaguari (entre Arapeí e Divisa) – Sapolândia – Jardim da Amizade – Vila Otto Ernesto Méier – Vila das Aroeiras (União do Vale)

LOTE 2: Pitinga II – Beco Serafim – Vila Ecológica – Vila União Santa Tereza – Portal dos Pinheiros – Jardim Floresta (Lami)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 15 de junho de 2010, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 9 de junho de 2010, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO 004.001562.10.0

OBJETO: Inscrição de dois servidores no curso de "eletricidade básica", com previsão de realização no período de 12/07 a 21/09 e 07/08 a 11/12 do corrente ano.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 882,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, COMBINADO COM Inciso II do Artigo 23, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO 004.002195.10.0

OBJETO: Inscrição de um servidor no curso de "treinamento de reciclagem eletrônica (NR-10)", com previsão de realização no período de 14 a 16 de junho de 2010.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 170,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO 004.001929.10.0

OBJETO: Elaboração de vídeo documental sobre as condições dos moradores da Vila Chocolate, bem como a transferência para o novo loteamento na Av Protásio Alves, 9099.

CONTRATADO: AGENCIA FOCO NEWS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039590100-1

VALOR: R\$ 7.920,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 .

Porto Alegre, 3 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 9/09
TOMADA DE PREÇOS 4/09- ELIC/CJURF**

CONTRATADA: EMPRESA ENCOPE ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 004.001189.09.3

FIRMADO EM: 13 de maio de 2010

PRAZO: O prazo do Contrato, acordado na Cláusula Quarta do Contrato 9/09 fica acrescido de 195 dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 27 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1150 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA 146,34

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças VW
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
856 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA 98,00
855 MONDIAL VEÍCULOS LTDA 190,00
860 ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 565,14
861 DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA 706,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de bomba injetora
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1025 R&S BORGES LTDA 3.604,46

DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de elevador e rampa
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1030 SAUR EQUIPAMENTOS SA 3.520,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1259 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA 336,00
1306 CASA DO MECÂNICO LTDA 80,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de motores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1548	DUMONT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	459,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carroceria
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1493 MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA 950,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vidros
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1520 ANDRÉ MOTTA DIAZ 989,70

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1570 MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA 980,00
1571 EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA 250,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1549 DIPESUL VEICULOS LTDA 1.780,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1524 DIGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2.010,00
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 236G/06

MODALIDADE: Convite 44/06
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Comercial Buffon Combustíveis e Transporte Ltda.
OBJETO: Abastecimento de veículos
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

CONVITE 16/10 COMPLEMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI'S.
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 7/10 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário de abertura do certame em epígrafe, referente à publicação do dia 26 de maio de 2010, onde consta: 9h, leia-se: 14h. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 8/10

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Scania.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de junho de 2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 5/10

PROCESSO 005.000561.10.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de ferragem e siderurgia (algerosa galvanizada, forro PVC, roda forro PVC, parafuso auto-atarraxante, porca esxtavada, parafuso cabeça, parafuso bolt, parafuso de fenda, serra manual aço, alvenarite, protetor perimetral, brocas, caedados, caixa de passagem, dobradiça, emenda para forro, tinta esmalte, selador, rolo de espuma, rolo de lã, pincel, convertor de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ferrugem, porta externa, tábuas cedrinho, compensado terciado, tubo de ferro, tubo metalon, viga tipo "U", arame de aço, ferro chato, ferro quadrado, ferro redondo, ferro tipo "U", tela de arame, tela Ottis, anti respingo spray, esticador de arame e outros).

DATA DE ABERTURA: 16 de junho de 2010.

HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/10

PROCESSO 005.0708.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Serviço de conexão por rádio da Seção Zona Sul do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à rede lógica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.755,91

EMBASAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei Federal 8666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

RAUL JARDIM CABRAL, Supervisor Administrativo – Financeiro.
RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre, 25 de maio de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/10

PROCESSO 008.003233.10.3

OBJETO: Instalação de Piso Laminado Gabinete.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONTRATADA: Katton Com. Imp. e Export. de Mat. de Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 22.669,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/10

PROCESSO 008.003051.10.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o material supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: VCF do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.140,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

CONCORRÊNCIA 1/05

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de controladores eletrônicos de velocidade incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como a extração de dados.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica a revogação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público, em especial face o decurso de tempo decorrido desde a entrega dos envelopes contendo as propostas até os dias atuais, o que tornou inconveniente e inoportuna a continuação do presente certame, conforme informação de folhas 4840/4931 do processo 008.006457.05.3, vol. 12.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Pregoeira da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4319 ou fax (51) 3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão 2/10

PROCESSO 008.000309.10.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática e Eletroeletrônicos

FORNECEDOR: CELLSYSTEM LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
43648	SOFTWARE COREL DRAW 4X	UN	3	R\$ 1.025,00
43656	SOFTWARE PHOTOSHOP CS4	UN	2	R\$ 1.919,50
Total Fornecedor ->				R\$ 6.914,00
FORNECEDOR: A. C. MACHADO – ME				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
43630	SOFTWARE MAPTITUDE 5.0	UN	7	R\$ 2140,00
43621	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE MAPTITUDE 4.2	UN	4	R\$ 2.000,00
43664	ATUALIZAÇÃO SOFTWARE MAPTITUDE 4.7	UN	1	R\$ 2.420,00
Total Fornecedor ->				R\$ 25.400,00
FORNECEDOR: SIERDOVISK & SIERDOVSKI LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
46531	SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO DE SERIAL (RS232)	UN	17	R\$ 934,70
46604	PLOTTER DE RECORTE ELETRÔNICO	UN	1	R\$ 25.227,00
Total Fornecedor ->				R\$ 41.116,90

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal 5.450/05, de 31/05/05, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal 14.189, de 13/05/2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa-Finaceira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 2/10

PROCESSO 008.007419.09.0

OBJETO: Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A FONTE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4880	BOTA DE COURO P/ MOTOCICLISTA	PR	37	R\$ 298,50
9075	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL	PC	109	R\$ 22,83
39543	CALÇA TIPO CARGO AZUL MARINHO – MATRIZ	PC	99	R\$ 23,56
4731	JAQUETA DE ALGODÃO, EM BRIM, COR AZUL ROYAL	PC	71	R\$ 24,75
38261	PARKA AZUL MARINHO NYLON IMPERMEAVEL – MATRIZ	PC	215	R\$ 71,35
Total Fornecedor ->				R\$ 32.962,91
FORNECEDOR: BOMBONATTO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
30937	BOTAS DE SEGURANÇA	PC	49	R\$ 52,57
3530	BOTINA DE SEGUR. P/ ELETRECISTA COURO VAQUETA	PR	630	R\$ 30,37
8524	TENIS PRETO P/CICLISTA	PR	09	R\$ 40,73
Total Fornecedor ->				R\$ 22.075,60
FORNECEDOR: M. M. CONFECÇÕES LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12653	CUEÇÃO MASCULINO EM MALHA DE ALGODÃO	PC	521	R\$ 6,44
Total Fornecedor ->				R\$ 3.355,24
FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12688	MEIA DE LÃ PRETA TAM ÚNICO (34 A 45)	PR	1.550	R\$ 4,80
Total Fornecedor ->				R\$ 7.440,00
FORNECEDOR: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/MOTOCICLISTA	PC	96	R\$ 124,00
41050	PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL NA CINZA CHUMBO	PC	155	R\$ 83,00
Total Fornecedor ->				R\$ 24.769,00
FORNECEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA - EPP				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12556	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML	PC	248	R\$ 28,80
38040	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML	PC	59	R\$ 29,90
12645	CAMISETA ALGODÃO BRANCA ML C/LOGOTIPO EPTC	PC	1.560	R\$ 7,90
12769	CAMISETA ALGODÃO CINZA ML C/LOG EPTC	PC	450	R\$ 8,90
Total Fornecedor ->				R\$ 25.235,50
FORNECEDOR: PRIFORME IND. COM. E REPRESENT. CONF.LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
12718	BLUSÃO ACRILICO TIPO SUETER CINZA	PC	202	R\$ 35,90
4340	BLUSÃO TIPO SUETER AZUL MARINHO	PC	293	R\$ 35,90
Total Fornecedor ->				R\$ 17.770,50
Total Geral ->				R\$ 133.608,75

BASE LEGAL: Art. 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativa-Finaceira.



PREGÃO ELETRÔNICO 17/10

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010064.10.9

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

LOTES 1 e 5

RAZÃO SOCIAL: EasyLaser Informática, Indústria e Comércio

Ltda. - CNPJ: 04.437.172/0001-88

VALOR TOTAL DO LOTES: R\$ 2.487,50

LOTES 2,3 e 4

RAZÃO SOCIAL: New Dalbra Material de Escritório Ltda. - CNPJ:

05.339.715/0001-97

VALOR TOTAL DO LOTES: R\$ 906,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.393,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

EDITAL 1/10 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO PROGRAMA DE ATENÇÃO À FAMÍLIA - PAIF -

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Pro-

teção e Atenção Integral à Família-PAIF, através da implantação em 22 Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, distribuídos em 17 regiões da cidade de Porto Alegre.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e os projetos técnicos na Coordenação da Rede Básica, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

RECEBIMENTO DOS PROJETOS: até às 12h do dia 4 de junho de 2010.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 4 de junho de 2010 a partir das 14h, até o dia 7 de junho de 2010.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE: 8 de junho de 2010.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

KEVIN KRIGER,
Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 74/10

PROCESSO 1963/10

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 15 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 15 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/10

PROCESSOS 1865/10 e 2074/10

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (fita isolante e pilha recarregável).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 15 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 15 de junho de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 15 de junho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020371.10.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Instalação de um ponto de rede no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1300, sala 1050 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039570000-1

VALOR: R\$ 206,00

Porto Alegre, 26 de maio de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.083007.10-5 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol – Praça Três Mil Setecentos Um (Campo da Tuca).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, conforme a Ata exarada em 21 de maio de 2010, sem haver interposição de recurso, do Convite acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 1º de junho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002516.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fonte Arruda Ltda. - CNPJ 00601836/0002-22

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a organização e execução de solenidade consistente em três formaturas (maio, setembro e dezembro) das quatro Turmas de 3ª. idade, que concluíram o curso de informática básica, no Telecentro de formação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 2.562,96.

DOTAÇÃO: 800 - 2375 - 3390392201 - 1

PRazos: até 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

NEREU D'AVILA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013506.10.2

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na condição de apoiadora e os senhores Nelson Ilha, Fernanda Oliveira, Felipe Ilha, Manuela Barbachan, Valeria Fabiano, Paulo Regis Ribeiro e Frederico Sidou na condição de beneficiados.

PROJETO: "ROLEX ILHABELA SAILING WEEK 2010"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 40.300,00.

Porto Alegre, 27 de maio de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / ABRIL DE 2010

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	207.127.805,76	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.850.938,30
Receita Tributária	68.245.640,96	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	685,12
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.609.808,73	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	39.730.595,34
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.768.663,57	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	11.340.530,09	Cota-Parte do ICMS	37.514.478,95
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.216.960,50	Cota-Parte do IPVA	16.393.057,81
Taxas	309.678,07	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	882.549,63
Contribuição de Melhoria	0,00	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.597.431,50
Receita de Contribuições	2.175.920,64	Transferências de Instituições Privadas	83.144,77
Receita Patrimonial	2.525.884,11	Transferências de Convênios	1.142.980,28
Receita Agropecuária	0,00	Outras Transferências	3.935.315,12
Receita de Serviços	4.015.837,94	Outras Receitas Correntes	7.565.644,70
Transferências Correntes	122.598.877,41	RECEITA DE CAPITAL	7.388.669,39
		Operações de Crédito	6.859.688,61

Alienação de Bens	208.980,76	GABINETE DO PREFEITO	1.005.217,42	931.705,99
Transferências de Capital	320.000,02	Cidade Inovadora	108.811,31	107.508,38
Outras Receitas de Capital	0,00	Cidade Integrada	19.000,00	135.558,64
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	Cidade Solidária e Participativa	25.789,10	8.164,66
Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00	Gestão Total	849.618,11	679.734,31
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	Vizinhança Segura	1.998,90	740,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	13.841.653,57	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.497.140,59	1.406.943,52
TOTAL CENTRALIZADA	200.674.821,58	Gestão Total	2.018.214,59	1.312.131,52
RECEITA ADM. INDIRETA	62.028.451,83	Porto da Inclusão	478.926,00	94.812,00
DEM HAB	949.435,50	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	6.963.889,32	8.939.575,52
DMLU	4.781.426,70	Cidade Integrada	3.509.941,08	3.433.272,43
DMAE	31.388.820,78	Transforma Porto Alegre	3.453.948,24	5.506.303,09
FASC	505.698,38	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.078.598,67	1.031.967,29
PREVIMPA	24.403.070,47	A Receita é Saúde	2.100,00	435,28
		Cidade Integrada	0,00	0,00
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	118.599,82	133.317,49
		Porto da Inclusão	957.898,85	898.214,52
		Vizinhança Segura	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.744.547,49	2.083.071,67
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	35.611,70	11.506,70
		Vizinhança Segura	1.708.935,79	2.071.564,97
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.381.749,03	1.141.948,34
		Gestão Total	1.269.737,44	919.397,45
		Transforma Porto Alegre	112.011,59	222.550,89
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.459.501,39	2.714.596,16
		Cidade Integrada	38.160,59	179.582,12
		Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	45.700,00	0,00
		Porto da Inclusão	2.375.640,80	2.535.014,04
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.499.107,73	1.494.534,30
		Gestão Total	1.499.107,73	1.494.534,30
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.562.432,35	4.233.879,07
		Mais Recursos, Mais Serviços	4.562.432,35	4.233.879,07
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10.846.491,82	9.245.785,28
		Cidade Integrada	5.391.655,54	5.287.246,90
		Transforma Porto Alegre	3.457.565,39	2.173.994,49
		Vizinhança Segura	1.997.270,89	1.784.543,89
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.098.102,52	31.889.652,31
		Gestão Total	0,00	0,00
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	35.096.302,52	31.887.852,31
		Porto da Inclusão	1.800,00	1.800,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.232.730,65	1.410.325,84
		Cidade Inovadora	0,00	0,00
		Cidade Integrada	10.896,71	228.412,51
		Cresce Porto Alegre	1.221.833,94	1.181.913,33
		Gestão Total	0,00	0,00
		Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.129.270,50	1.395.459,07
		Cidade Integrada	1.129.270,50	1.395.459,07
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.164.506,32	60.849.019,04
		A Receita é Saúde	55.973.556,32	60.808.069,04
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	190.950,00	40.950,00
		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	847.468,34	803.171,06
		Cidade Integrada	843.292,10	801.826,38
		Cidade Solidária e Participativa	1.506,68	1.344,68
		Gestão Total	0,00	0,00
		Porto do Futuro	2.669,56	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.182.570,21	3.023.559,83
		A Receita é Saúde	0,00	0,00
		Cidade Integrada	3.128.184,78	2.419.752,05
		Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	31.635,80	0,00
		Vizinhança Segura	22.749,63	603.807,78
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.773.524,42	13.864.610,79
		Mais Recursos, Mais Serviços	1.773.524,42	13.864.610,79
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
		Reserva de Contingência	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.100.096,04	1.610.484,66
		Cidade Solidária e Participativa	2.100.096,04	1.610.484,66
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	417.922,35	439.474,83
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	417.922,35	439.474,83
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	78.916,95	77.565,02
		A Receita é Saúde	0,00	0,00
		Cidade Integrada	77.716,95	72.199,02
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	1.200,00	5.366,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	743.528,09	353.207,34
		Cresce Porto Alegre	743.528,09	353.207,34
		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	172.508,44	165.142,13
		Cidade Integrada	172.508,44	165.142,13

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - ABRIL/2010

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	131.700.835,28	139.901.923,96
Pessoal e Encargos	64.447.496,96	72.965.887,21
Aposentadorias	97.579,61	90.073,49
Vencimentos e Vantagens Fixas	59.843.047,18	54.827.074,67
Obrigações Patronais	1.095.100,38	14.625.482,22
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.411.769,79	3.423.256,83
Juros Sobre a Dívida por Contrato	0,00	1.324.995,35
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	1.324.995,35
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	67.253.338,32	65.611.041,40
Transferências a União	235.489,46	235.489,46
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.335.877,61	5.318.290,33
Material de Consumo	3.590.994,68	3.762.066,72
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.903.355,47	1.275.016,36
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	48.953.148,28	45.143.416,10
Outras Despesas e Aplicações	9.234.472,82	9.876.762,43
DESPESAS DE CAPITAL	10.996.832,12	14.925.500,14
Investimentos	10.996.832,12	10.748.782,93
Obras e Instalações	5.176.455,61	5.896.966,10
Equipamentos e Material Permanente	3.777.048,90	2.702.804,55
Aquisição de Imóveis	756.908,36	619.296,87
Outras Despesas de Investimentos	1.286.419,25	1.529.715,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	4.176.717,21
Amortização Dívida Interna	0,00	4.176.717,21
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	142.697.667,40	154.827.424,10
DESPESA ADM. INDIRETA	93.682.278,09	89.589.649,14
DEM HAB	8.600.481,50	8.169.243,95
DMLU	5.754.399,23	11.792.522,35
DMAE	31.992.094,96	26.165.275,72
FASC	7.301.328,30	6.880.106,90
PREVIMPA	40.033.974,10	36.582.500,22

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA ABRIL/2010

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	5.717.846,76	5.721.745,04
Câmara Municipal	5.717.846,76	5.721.745,04

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
TOTAL GERAL:	142.697.667,40	154.827.424,10

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2010 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2010 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua General Vitorino, 64 e disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br”.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	3.445.961.016,00	3.445.961.016,00	491.380.652,12	14,26	1.060.949.361,72	30,79	2.385.011.654,28
RECEITAS CORRENTES	3.167.433.555,00	3.167.433.555,00	479.529.388,95	15,14	1.039.995.818,97	32,83	2.127.437.736,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.135.877,00	1.131.135.877,00	138.152.684,07	12,21	369.501.194,87	32,67	761.634.682,13
Impostos	1.040.262.741,00	1.040.262.741,00	131.149.427,65	12,61	336.037.776,68	32,30	704.224.964,32
Taxas	90.873.136,00	90.873.136,00	7.003.256,42	7,71	33.463.418,19	36,82	57.409.717,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.881.501,00	126.881.501,00	20.236.768,96	15,95	40.247.014,85	31,72	86.634.486,15
Contribuições Sociais	103.309.207,00	103.309.207,00	16.085.607,10	15,57	31.940.635,59	30,92	71.368.571,41
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	23.572.294,00	4.151.161,86	17,61	8.306.379,26	35,24	15.265.914,74
RECEITA PATRIMONIAL	46.270.247,00	46.270.247,00	9.961.515,17	21,53	20.050.390,75	43,33	26.219.856,25
Receitas Imobiliárias	6.931.297,00	6.931.297,00	898.731,29	12,97	1.798.523,59	25,95	5.132.773,41
Receitas de Valores Mobiliários	39.338.950,00	39.338.950,00	9.062.783,88	23,04	18.251.867,16	46,40	21.087.082,84
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Vegetal	570,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.182.994,00	383.182.994,00	65.968.525,67	17,22	124.008.807,53	32,36	259.174.186,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.716.932,00	1.323.716.932,00	219.622.265,33	16,59	431.301.153,31	32,58	892.415.778,69
Transferências Intergovernamentais	1.287.490.655,00	1.287.490.655,00	215.548.507,31	16,74	425.878.064,46	33,08	861.612.590,54
Transferências da União	595.463.354,00	595.463.354,00	97.562.081,96	16,38	198.996.299,05	33,42	396.467.054,95
Transferências dos Estados	572.429.239,00	572.429.239,00	94.689.274,83	16,54	183.346.797,74	32,03	389.082.441,26
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	119.598.062,00	119.598.062,00	23.297.150,52	19,48	43.534.967,67	36,40	76.063.094,33
Transferências de Instituições Privadas	11.461.570,00	11.461.570,00	506.050,59	4,42	599.263,14	5,23	10.862.306,86
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.744.707,00	24.744.707,00	3.567.707,43	14,42	4.823.825,71	19,49	19.920.881,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.245.434,00	156.245.434,00	25.587.629,75	16,38	54.887.257,66	35,13	101.358.176,34
Multas e Juros de Mora	77.274.732,00	77.274.732,00	10.131.348,52	13,11	18.411.357,03	23,83	58.863.374,97
Indenizações e Restituições	11.704.878,00	11.704.878,00	1.468.740,79	12,55	4.689.598,37	40,07	7.015.279,63
Receita da Dívida Ativa	55.022.128,00	55.022.128,00	13.090.672,39	23,79	29.974.842,69	54,48	25.047.285,31
Receitas Correntes Diversas	12.243.696,00	12.243.696,00	896.868,05	7,33	1.811.459,57	14,80	10.432.236,43
RECEITAS DE CAPITAL	278.527.461,00	278.527.461,00	11.851.263,17	4,26	20.953.542,75	7,52	257.573.918,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	268.581.942,00	268.581.942,00	9.901.875,85	3,69	16.571.404,12	6,17	252.010.537,88
Operações de Crédito Internas	196.723.735,00	196.723.735,00	9.901.875,85	5,03	16.188.815,34	8,23	180.534.919,66
Operações de Crédito Externas	71.858.207,00	71.858.207,00	0,00	0,00	382.588,78	0,53	71.475.618,22
ALIENAÇÃO DE BENS	3.473.066,00	3.473.066,00	1.276.615,94	36,76	3.420.975,74	98,50	52.090,26
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	3.473.066,00	3.473.066,00	1.276.615,94	36,76	3.420.975,74	98,50	52.090,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.759.684,00	1.759.684,00	352.771,36	20,05	641.162,87	36,44	1.118.521,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.712.769,00	4.712.769,00	320.000,02	6,79	320.000,02	6,79	4.392.768,98

Continua (1/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2010 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	320.000,02	0,00	320.000,02	0,00	-320.000,02
Transferências de Convênios	4.712.769,00	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712.769,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.739.851,00	202.739.851,00	31.406.563,21	15,49	62.271.518,01	30,72	140.468.332,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	202.718.716,00	202.718.716,00	31.405.298,34	15,49	62.270.253,14	30,72	140.448.462,86
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	202.718.716,00	202.718.716,00	31.405.298,34	15,49	62.270.253,14	30,72	140.448.462,86
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.264,87	0,00	1.264,87	0,00	-1.264,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	21.135,00	21.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.135,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	522.787.215,33	14,33	1.123.220.879,73	30,78	2.525.479.987,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	522.787.215,33	14,33	1.123.220.879,73	30,78	2.525.479.987,27
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.648.700.867,00	3.648.700.867,00	522.787.215,33	14,33	1.123.220.879,73	30,78	2.525.479.987,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	2.200.000,00	—	—	2.200.000,00	—	—

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-l)	
				No Bimestre (g)	Jan a Abr/2010 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)		% (l/f)
						No Bimestre (i)	Jan a Abr/2010 (j)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	3.445.961.651,00	46.554.534,16	3.492.516.185,16	458.987.763,15	1.122.436.708,61	453.327.519,23	875.342.522,33	0,00	875.342.522,33	25,06	2.617.173.662,83
DESPESAS CORRENTES	2.753.445.438,00	17.976.151,16	2.771.421.589,16	412.875.034,70	967.754.133,70	405.026.374,60	797.212.255,51	0,00	797.212.255,51	28,77	1.974.209.333,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.420.276.312,00	-60.000,00	1.420.216.312,00	235.059.824,61	481.647.323,71	219.278.943,95	441.634.760,54	0,00	441.634.760,54	31,10	978.581.551,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.474.061,00	0,00	70.474.061,00	900.799,55	20.269.271,17	3.387.646,59	9.170.078,35	0,00	9.170.078,35	13,01	61.303.982,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.695.065,00	18.036.151,16	1.280.731.216,16	176.914.410,54	465.837.538,82	182.359.784,06	346.407.416,62	0,00	346.407.416,62	27,05	934.323.799,54
DESPESAS DE CAPITAL	618.042.050,00	30.446.063,00	648.488.113,00	46.112.728,45	154.682.574,91	48.301.144,63	78.130.266,82	0,00	78.130.266,82	12,05	570.357.846,18
INVESTIMENTOS	545.704.720,00	30.446.063,00	576.150.783,00	43.344.844,07	100.785.012,47	37.571.094,87	51.674.899,97	0,00	51.674.899,97	8,97	524.475.883,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.723.580,00	0,00	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.580,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.613.750,00	0,00	69.613.750,00	2.767.884,38	53.897.562,44	10.730.049,76	26.455.366,85	0,00	26.455.366,85	38,00	43.158.383,15
RESERVA DO RPPS	43.823.143,00	0,00	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.823.143,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.651.020,00	-1.867.680,00	28.783.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.783.340,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	202.739.216,00	-60.000,00	202.679.216,00	6.267.765,12	161.366.930,73	31.406.563,21	62.271.518,01	0,00	62.271.518,01	30,72	140.407.697,99
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (X)	202.718.716,00	-60.000,00	202.658.716,00	6.268.658,20	161.361.623,81	31.405.298,34	62.270.253,14	0,00	62.270.253,14	30,73	140.388.462,86
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	20.500,00	0,00	20.500,00	-893,08	5.306,92	1.264,87	1.264,87	0,00	1.264,87	6,17	19.235,13
SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)	3.648.700.867,00	46.494.534,16	3.695.195.401,16	465.255.528,27	1.283.803.639,34	484.734.082,44	937.614.040,34	0,00	937.614.040,34	25,37	2.757.581.360,82
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)	3.648.700.867,00	46.494.534,16	3.695.195.401,16	465.255.528,27	1.283.803.639,34	484.734.082,44	937.614.040,34	0,00	937.614.040,34	25,37	2.757.581.360,82
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	185.606.839,39	—	—
TOTAL (XIV) = (VIII+IX)	3.648.700.867,00	46.494.534,16	3.695.195.401,16	465.255.528,27	1.283.803.639,34	484.734.082,44	937.614.040,34	0,00	1.123.220.879,73	30,40	2.571.974.521,43

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-g)		
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)		% (g/total g)	% (g/a)
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2010 (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.445.961.651,00	3.492.516.185,16	458.987.763,15	1.122.436.708,61	453.327.519,23	875.342.522,33	0,00	875.342.522,33	93,36	25,06	2.617.173.662,83
LEGISLATIVA	89.385.893,00	89.385.893,00	12.147.373,65	29.064.621,11	13.651.479,53	25.972.154,67	0,00	25.972.154,67	2,77	29,06	63.413.738,33
Ação Legislativa	73.187.353,00	73.187.353,00	9.689.724,94	24.150.221,29	11.379.940,82	21.432.564,85	0,00	21.432.564,85	2,29	29,28	51.754.788,15
Previdência do Regime Estatutário	16.198.540,00	16.198.540,00	2.457.648,71	4.914.399,82	2.271.538,71	4.539.589,82	0,00	4.539.589,82	0,48	28,02	11.658.950,18
JUDICIÁRIA	14.578.380,00	14.974.721,00	3.883.032,73	7.180.807,44	2.705.532,34	5.257.093,00	0,00	5.257.093,00	0,56	35,11	9.717.628,00
Ação Judiciária	1.289.646,00	1.841.548,00	1.154.080,99	1.178.343,04	176.322,12	183.743,49	0,00	183.743,49	0,02	9,98	1.657.804,51
Administração Geral	13.288.734,00	13.133.173,00	2.728.951,74	6.002.464,40	2.529.210,22	5.073.349,51	0,00	5.073.349,51	0,54	38,63	8.059.823,49
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	197.865.586,00	200.503.856,00	30.925.250,68	74.347.308,10	25.573.387,51	49.782.059,55	0,00	49.782.059,55	5,31	24,83	150.721.796,45
Planejamento e Orçamento	13.293.048,00	13.993.048,00	819.764,34	1.432.722,85	590.124,00	817.505,07	0,00	817.505,07	0,09	5,84	13.175.542,93
Administração Geral	172.383.438,00	177.021.711,00	28.284.025,56	69.080.308,06	24.738.275,74	48.713.526,99	0,00	48.713.526,99	5,20	27,52	128.308.184,01
Formação de Recursos Humanos	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
Administração de Receitas	11.665.000,00	8.964.997,00	1.814.400,00	3.821.176,69	237.926,99	237.926,99	0,00	237.926,99	0,03	2,65	8.727.070,01
Previdência Básica	21.100,00	21.100,00	7.060,78	13.100,50	7.060,78	13.100,50	0,00	13.100,50	0,00	62,09	7.999,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	26.593.739,00	26.901.039,00	4.068.210,13	8.419.144,64	4.158.953,64	6.961.188,12	0,00	6.961.188,12	0,74	25,88	19.939.850,88
Administração Geral	23.198.213,00	23.198.213,00	3.745.017,69	7.723.706,27	3.945.069,55	6.643.086,10	0,00	6.643.086,10	0,71	28,64	16.555.126,90

Formação de Recursos Humanos	410.000,00	410.000,00	36.787,37	36.787,37	18.631,40	18.631,40	0,00	18.631,40	0,00	4,54	391.368,60
Defesa Civil	2.985.526,00	3.292.826,00	286.405,07	658.651,00	195.252,69	299.470,62	0,00	299.470,62	0,03	9,09	2.993.355,38
RELAÇÕES EXTERIORES	2.242.913,00	2.242.913,00	646.129,60	646.465,77	512.231,59	512.567,76	0,00	512.567,76	0,05	22,85	1.730.345,24
Cooperação Internacional	2.242.913,00	2.242.913,00	646.129,60	646.465,77	512.231,59	512.567,76	0,00	512.567,76	0,05	22,85	1.730.345,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	93.504.437,00	95.054.219,66	13.047.206,79	28.421.476,38	12.696.740,85	25.480.379,18	0,00	25.480.379,18	2,72	26,81	69.573.840,48
Administração Geral	40.844.355,00	41.248.154,04	5.749.763,79	13.787.506,37	6.310.361,72	12.562.882,53	0,00	12.562.882,53	1,34	30,46	28.685.271,51
Assistência ao Idoso	737.662,00	812.265,00	14.599,22	27.006,82	17.523,90	22.473,90	0,00	22.473,90	0,00	2,77	789.791,10
Assistência ao Portador de Deficiência	3.143.333,00	3.143.333,00	557.517,04	884.559,04	377.390,78	617.661,28	0,00	617.661,28	0,07	19,65	2.525.671,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.001.234,00	25.245.596,00	3.460.025,52	7.148.975,46	2.893.894,55	6.348.053,83	0,00	6.348.053,83	0,68	25,15	18.897.542,17
Assistência Comunitária	19.039.769,00	19.575.183,00	2.482.555,27	4.837.806,48	2.245.320,36	4.249.331,51	0,00	4.249.331,51	0,45	21,71	15.325.851,49
Previdência Básica	3.719.879,00	3.719.879,00	610.126,72	1.324.775,23	610.126,72	1.324.775,23	0,00	1.324.775,23	0,14	35,61	2.395.103,77
Previdência do Regime Estatutário	466.800,00	466.800,00	88.966,38	161.860,94	84.417,38	153.827,94	0,00	153.827,94	0,02	32,95	312.972,06
Alimentação e Nutrição	551.405,00	843.009,62	83.652,85	248.986,04	157.705,44	201.372,96	0,00	201.372,96	0,02	23,89	641.636,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.085.918,00	250.145.918,00	33.039.928,26	71.557.041,63	32.078.523,58	64.507.454,47	0,00	64.507.454,47	6,88	25,79	185.638.463,53
Previdência do Regime Estatutário	250.085.918,00	250.145.918,00	33.039.928,26	71.557.041,63	32.078.523,58	64.507.454,47	0,00	64.507.454,47	6,88	25,79	185.638.463,53
SAÚDE	870.189.358,00	871.017.073,00	132.604.171,12	277.588.633,68	125.118.175,05	244.291.207,20	0,00	244.291.207,20	26,05	28,05	626.725.865,80
Administração Geral	71.388.784,00	72.137.457,00	9.685.028,92	34.123.852,76	9.543.382,48	19.613.490,09	0,00	19.613.490,09	2,09	27,19	52.523.966,91
Normatização e Fiscalização	128.359,00	128.359,00	16.574,84	30.574,84	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,82	127.309,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2010 (e)					
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Básica	3.552.896,00	3.552.896,00	0,00	2.132.000,00	326.120,62	656.135,63	0,00	656.135,63	0,07	18,47	2.896.760,37
Previdência do Regime Estatutário	59.462.727,00	59.462.727,00	10.119.754,21	19.803.984,20	9.392.715,21	18.370.026,20	0,00	18.370.026,20	1,96	30,89	41.092.700,80
Atenção Básica	171.431.662,00	171.239.822,00	21.802.646,39	37.396.383,41	18.759.302,72	31.287.927,80	0,00	31.287.927,80	3,34	18,27	139.951.894,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	537.847.696,00	538.118.578,00	88.376.032,55	179.429.645,17	84.853.858,78	170.296.737,93	0,00	170.296.737,93	18,16	31,65	367.821.840,07
Vigilância Sanitária	5.871.860,00	5.871.860,00	509.645,50	1.007.236,76	468.469,24	926.562,48	0,00	926.562,48	0,10	15,78	4.945.297,52
Vigilância Epidemiológica	20.255.374,00	20.255.374,00	2.094.488,71	3.664.956,54	1.773.276,00	3.139.277,07	0,00	3.139.277,07	0,33	15,50	17.116.096,93
Relações de Trabalho	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRABALHO	7.077.752,00	9.303.966,00	88.175,28	285.280,56	125.827,71	188.130,99	0,00	188.130,99	0,02	2,02	9.115.835,01
Empregabilidade	238.266,00	2.395.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.395.681,00
Fomento ao Trabalho	6.839.486,00	6.908.285,00	88.175,28	285.280,56	125.827,71	188.130,99	0,00	188.130,99	0,02	2,72	6.720.154,01
EDUCAÇÃO	501.459.035,00	506.523.998,50	84.735.466,42	172.454.331,56	71.647.587,46	140.585.482,91	0,00	140.585.482,91	14,99	27,76	365.938.515,59
Administração Geral	33.068.135,00	33.194.423,00	6.272.583,08	14.819.254,46	5.138.420,58	11.014.105,40	0,00	11.014.105,40	1,17	33,18	22.180.317,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.048.514,00	19.246.945,50	2.392.826,22	4.712.420,83	2.199.901,06	4.391.771,96	0,00	4.391.771,96	0,47	22,82	14.855.173,54
Previdência Básica	11.678.284,00	11.678.284,00	0,00	734.500,00	89.415,39	184.245,77	0,00	184.245,77	0,02	1,58	11.494.038,23
Previdência do Regime Estatutário	97.949.934,00	97.949.934,00	16.793.781,02	33.286.602,80	15.548.298,02	30.815.606,80	0,00	30.815.606,80	3,29	31,46	67.134.327,20
Ensino Fundamental	249.509.671,00	253.437.092,00	45.039.328,15	87.294.715,54	35.994.795,63	69.705.242,21	0,00	69.705.242,21	7,43	27,50	183.731.849,79
Ensino Médio	9.437.523,00	9.692.230,00	1.214.880,84	2.416.576,85	1.106.467,26	2.193.396,79	0,00	2.193.396,79	0,23	22,63	7.498.833,21
Educação Infantil	64.496.916,00	64.248.727,00	10.748.708,04	22.753.219,24	9.137.271,42	17.768.964,78	0,00	17.768.964,78	1,90	27,66	46.479.762,22
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	7,20	23.200,00
Educação Especial	16.245.058,00	17.051.363,00	2.271.559,07	6.435.241,84	2.431.218,10	4.510.349,20	0,00	4.510.349,20	0,48	26,45	12.541.013,80
CULTURA	38.206.877,00	38.539.338,00	6.599.871,77	16.218.423,43	5.457.951,85	11.323.662,02	0,00	11.323.662,02	1,21	29,38	27.215.675,98
Administração Geral	18.391.411,00	18.306.190,00	2.674.456,34	7.337.139,54	2.770.894,15	5.224.967,08	0,00	5.224.967,08	0,56	28,54	13.081.222,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.054.269,00	1.054.269,00	229.119,20	268.391,20	141.418,60	142.704,60	0,00	142.704,60	0,02	13,54	911.564,40
Difusão Cultural	18.761.107,00	19.178.879,00	3.696.296,23	8.612.892,69	2.545.639,10	5.955.990,34	0,00	5.955.990,34	0,64	31,05	13.222.888,66
DIREITOS DA CIDADANIA	7.644.850,00	9.200.872,00	1.460.114,92	3.764.046,82	1.462.675,48	2.727.972,67	0,00	2.727.972,67	0,29	29,65	6.472.899,33
Administração Geral	4.177.456,00	4.324.256,00	502.754,47	1.596.215,29	479.919,51	857.268,36	0,00	857.268,36	0,09	19,82	3.466.987,64
Defesa Civil	450.000,00	450.000,00	38.367,37	46.294,93	3.814,24	7.848,28	0,00	7.848,28	0,00	1,74	442.151,72
Assistência ao Portador de Deficiência	337.500,00	274.622,00	31.881,00	79.083,00	28.213,00	42.079,00	0,00	42.079,00	0,00	15,32	232.543,00
Atenção Básica	185.865,00	185.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.865,00
Educação Especial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.454.029,00	3.926.129,00	887.112,08	2.042.453,60	950.728,73	1.820.777,03	0,00	1.820.777,03	0,19	46,38	2.105.351,97
URBANISMO	111.969.724,00	124.983.522,00	16.500.261,47	36.940.236,84	16.275.668,67	24.754.971,67	0,00	24.754.971,67	2,64	19,81	100.228.550,33
Administração Geral	55.371.322,00	55.421.322,00	8.817.617,68	20.269.005,05	8.062.921,33	15.820.099,78	0,00	15.820.099,78	1,69	28,55	39.601.222,22
Ordenamento Territorial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Infraestrutura Urbana	44.519.192,00	53.167.186,00	4.127.237,91	9.345.737,90	3.263.992,72	3.633.221,50	0,00	3.633.221,50	0,39	6,83	49.533.964,50
Serviços Urbanos	11.444.210,00	15.760.014,00	3.555.405,88	7.325.493,89	4.948.754,62	5.301.650,39	0,00	5.301.650,39	0,57	33,64	10.458.363,61

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2010 (e)					
Preservação e Conservação Ambiental	612.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
HABITAÇÃO	138.794.236,00	138.794.236,00	13.759.378,42	23.557.885,25	13.269.434,47	21.782.849,22	0,00	21.782.849,22	2,32	15,69	117.011.386,78
Administração Geral	30.270.282,00	30.270.282,00	4.122.758,95	9.452.259,81	4.313.888,54	8.637.750,84	0,00	8.637.750,84	0,92	28,54	21.632.531,16
Previdência Básica	1.030.000,00	1.030.000,00	160.178,51	339.910,03	160.178,51	327.856,97	0,00	327.856,97	0,04	31,83	702.143,03
Previdência do Regime Estatutário	12.057.056,00	12.057.056,00	1.960.312,65	3.881.495,71	1.810.367,65	3.584.945,71	0,00	3.584.945,71	0,38	29,73	8.472.110,29
Habitação Urbana	95.436.898,00	95.436.898,00	7.516.128,31	9.884.219,70	6.984.999,77	9.232.295,70	0,00	9.232.295,70	0,98	9,67	86.204.602,30
SANEAMENTO	746.513.054,00	761.183.714,00	85.142.524,86	248.724.638,63	96.095.468,80	178.593.388,55	0,00	178.593.388,55	19,05		

Previdência Básica	2.942.702,00	2.942.702,00	379.019,96	837.100,42	412.243,25	668.957,08	0,00	668.957,08	0,07	22,73	2.273.744,92
Previdência do Regime Estatutário	71.812.627,00	71.812.627,00	12.510.341,71	24.912.694,05	11.572.431,71	23.043.945,05	0,00	23.043.945,05	2,46	32,09	48.768.681,95
Saneamento Básico Urbano	423.282.814,00	436.984.461,00	33.158.264,39	134.509.437,62	46.815.282,11	85.379.604,95	0,00	85.379.604,95	9,11	19,54	351.604.856,05
GESTÃO AMBIENTAL	46.803.304,00	50.229.862,00	6.044.440,25	15.323.193,92	5.773.563,01	10.950.970,94	0,00	10.950.970,94	1,17	21,80	39.278.891,06
Administração Geral	36.564.136,00	38.981.272,00	5.653.757,11	13.836.999,17	5.166.389,71	10.343.797,64	0,00	10.343.797,64	1,10	26,54	28.637.474,36
Preservação e Conservação Ambient	10.163.334,00	11.172.756,00	390.683,14	1.486.194,75	607.173,30	607.173,30	0,00	607.173,30	0,06	5,43	10.565.582,70
Controle Ambiental	75.834,00	75.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.834,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.400.000,00	5.400.000,00	160.553,07	240.982,92	151.873,14	226.236,25	0,00	226.236,25	0,02	4,19	5.173.763,75
Administração Geral	2.795.000,00	2.795.000,00	160.553,07	240.982,92	151.873,14	226.236,25	0,00	226.236,25	0,02	8,09	2.568.763,75
Ensino Profissional	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Eng	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	1.275.000,00	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.000,00
Produção Industrial	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
AGRICULTURA	1.720.000,00	1.720.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	2,33	1.680.000,00
Abastecimento	1.720.000,00	1.720.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	2,33	1.680.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.514.437,00	26.124.282,00	3.370.984,25	9.464.636,92	3.340.607,64	6.414.512,01	0,00	6.414.512,01	0,68	24,55	19.709.769,99
Administração Geral	16.471.382,00	16.505.097,00	2.290.211,06	7.019.023,57	2.591.711,05	5.092.365,45	0,00	5.092.365,45	0,54	30,85	11.412.731,55
Promoção Comercial	1.648.000,00	2.994.131,00	39.561,78	194.886,70	86.162,17	123.385,00	0,00	123.385,00	0,01	4,12	2.870.746,00
Turismo	6.395.055,00	6.625.054,00	1.041.211,41	2.250.726,65	662.734,42	1.198.761,56	0,00	1.198.761,56	0,13	18,09	5.426.292,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	44.780.695,00	45.262.890,00	3.014.245,56	6.311.347,26	1.861.919,23	3.478.920,07	0,00	3.478.920,07	0,37	7,69	41.783.969,93
Administração Geral	12.819.556,00	13.321.894,00	2.309.645,56	4.200.981,73	1.783.987,96	3.270.661,58	0,00	3.270.661,58	0,35	24,55	10.051.232,42
Infraestrutura Urbana	2.672.151,00	2.672.151,00	275.400,00	275.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.672.151,00
Transportes Coletivos Urbanos	28.988.988,00	28.968.845,00	429.200,00	1.834.965,53	77.931,27	208.258,49	0,00	208.258,49	0,02	0,72	28.760.586,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)	
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)		
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2010 (e)						
Transporte Hidroviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	13.718.022,00	13.978.021,00	2.196.969,74	4.923.332,41	2.051.657,66	3.801.614,62	0,00	3.801.614,62	0,41	27,20	10.176.406,38	
Administração Geral	11.952.558,00	11.813.576,00	1.864.630,97	4.497.809,11	1.762.458,49	3.470.245,20	0,00	3.470.245,20	0,37	29,38	8.343.330,80	
Desporto Comunitário	1.715.464,00	2.114.445,00	332.338,77	425.523,30	289.199,17	331.369,42	0,00	331.369,42	0,04	15,67	1.783.075,58	
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	182.262.511,00	182.262.511,00	5.513.474,18	86.962.873,34	19.278.260,02	47.709.706,46	0,00	47.709.706,46	5,09	26,18	134.552.804,54	
Serviço da Dívida Interna	114.484.330,00	114.484.330,00	3.668.683,93	66.498.451,24	14.117.696,35	27.957.062,83	0,00	27.957.062,83	2,98	24,42	86.527.267,17	
Serviço da Dívida Externa	25.603.481,00	25.603.481,00	0,00	7.668.382,37	0,00	7.668.382,37	0,00	7.668.382,37	0,82	29,95	17.935.098,63	
Outros Encargos Especiais	42.174.700,00	42.174.700,00	1.844.790,25	12.796.039,73	5.160.563,67	12.084.261,26	0,00	12.084.261,26	1,29	28,65	30.090.438,74	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	30.651.020,00	28.783.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.783.340,00	
Reserva de Contingência	30.651.020,00	28.783.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.783.340,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	202.739.216,00	202.679.216,00	6.267.765,12	161.366.930,73	31.406.563,21	62.271.518,01	0,00	62.271.518,01	6,64	30,72	140.407.697,99	
LEGISLATIVA	6.500.000,00	6.500.000,00	1.023.849,66	2.048.292,33	1.023.849,66	2.048.292,33	0,00	2.048.292,33	0,22	31,51	4.451.707,67	
Previdência Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.023.849,66	2.048.292,33	1.023.849,66	2.048.292,33	0,00	2.048.292,33	0,22	31,51	4.451.707,67	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	882.000,00	882.000,00	127.041,12	255.701,08	127.041,12	255.701,08	0,00	255.701,08	0,03	28,99	626.298,92	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	127.041,12	255.701,08	127.041,12	255.701,08	0,00	255.701,08	0,03	29,06	624.298,92	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.734.529,00	2.734.529,00	416.415,82	813.388,06	416.415,82	813.388,06	0,00	813.388,06	0,09	29,75	1.921.140,94	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	2.733.529,00	2.733.529,00	416.415,82	813.388,06	416.415,82	813.388,06	0,00	813.388,06	0,09	29,76	1.920.140,94	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	7.998.880,96	15.719.029,24	0,00	15.719.029,24	1,68	29,47	37.618.259,76	
Previdência do Regime Estatutário	53.397.289,00	53.337.289,00	0,00	48.555.000,00	7.998.880,96	15.719.029,24	0,00	15.719.029,24	1,68	29,47	37.618.259,76	
SAÚDE	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	7.849.651,85	15.424.502,32	0,00	15.424.502,32	1,65	32,16	32.536.538,68	
Previdência do Regime Estatutário	47.961.041,00	47.961.041,00	0,00	45.890.000,00	7.849.651,85	15.424.502,32	0,00	15.424.502,32	1,65	32,16	32.536.538,68	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	9.288.107,33	18.537.097,77	0,00	18.537.097,77	1,98	31,02	41.226.822,23	
Previdência do Regime Estatutário	59.763.920,00	59.763.920,00	0,00	54.327.000,00	9.288.107,33	18.537.097,77	0,00	18.537.097,77	1,98	31,02	41.226.822,23	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2010 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Abr/2010 (e)					
URBANISMO	15.000,00	15.000,00	-893,08	5.306,92	1.264,87	1.264,87	0,00	1.264,8			

SANEAMENTO	27.127.876,00	27.127.876,00	3.990.041,53	8.098.788,55	3.990.041,53	8.098.788,55	0,00	8.098.788,55	0,86	29,85	19.029.087,45
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	27.125.376,00	27.125.376,00	3.990.041,53	8.098.788,55	3.990.041,53	8.098.788,55	0,00	8.098.788,55	0,86	29,86	19.026.587,45
Saneamento Básico Urbano	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.648.700.867,00	3.695.195.401,16	465.255.528,27	1.283.803.639,34	484.734.082,44	937.614.040,34	0,00	937.614.040,34	100,00	25,37	2.757.581.360,82

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09	Nov/09	Dez/09	Jan/10	Fev/10	Mar/10	Abr/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	240.909.433,35	246.040.578,24	228.807.775,38	223.933.652,83	226.556.252,75	221.422.474,95	225.672.035,60	418.577.272,35	370.727.106,14	216.305.079,46	254.874.524,92	252.242.400,69	3.126.068.586,66	3.339.874.028,00
Receita Tributária	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	69.620.236,09	189.132.107,06	169.487.210,11	61.861.300,69	67.330.767,02	70.821.917,05	1.025.361.120,62	1.131.135.877,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	8.354.804,55	85.380.520,42	86.818.106,91	7.765.951,02	7.954.131,41	8.222.101,86	254.537.875,90	273.422.645,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	12.228.927,41	14.541.603,70	9.073.326,13	7.083.530,52	13.647.863,75	11.195.335,48	137.774.206,95	156.750.344,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	36.509.005,33	44.147.732,63	41.400.517,08	35.363.698,85	33.353.061,04	39.212.757,87	437.320.816,57	484.184.056,00
IRRF	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	9.240.727,81	16.300.491,37	8.611.153,88	8.772.064,64	8.795.512,67	8.768.663,57	109.538.048,02	125.905.696,00
Outras	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	3.580.198,15	3.423.058,27	86.190.173,18	90.873.136,00
Taxas	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	3.286.770,99	28.761.758,94	23.584.106,11	2.876.055,66	3.580.198,15	3.423.058,27	86.190.173,18	90.873.136,00
Receita de Contribuições	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	9.846.815,13	17.121.611,14	10.085.156,60	9.925.089,29	10.024.426,41	10.212.342,55	125.049.046,87	126.881.501,00
Receita Patrimonial	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	5.666.534,48	3.743.358,64	5.425.348,14	4.663.527,44	5.484.584,50	4.476.930,67	65.023.102,43	46.270.247,00
Receita Agropecuária	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,50	570,00
Receita de Serviços	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	30.780.269,42	33.440.031,98	27.931.647,06	30.108.634,80	33.418.407,80	32.550.117,87	372.916.318,77	383.182.994,00
Transferências Correntes	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	97.949.031,01	154.199.642,71	140.541.696,12	97.702.947,44	124.176.476,06	123.033.325,93	1.388.301.706,86	1.496.157.405,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	11.642.774,95	17.916.254,99	9.985.305,11	12.191.338,16	9.056.410,34	10.850.938,30	128.783.216,51	163.291.885,00
Cota-Parte do ICMS	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	31.662.326,86	60.403.630,27	32.572.248,73	30.273.590,62	50.370.228,07	37.514.478,95	456.725.241,07	506.513.747,00
Cota-Parte do IPVA	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	1.894.876,90	22.843.417,36	36.475.155,15	8.628.531,55	10.886.892,63	16.393.057,81	156.266.004,20	174.214.579,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	3.308,93	745,34	402,94	706,44	127,86	685,12	17.479,61	37.172,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	467.700,59	467.700,59	467.700,59	467.700,59	5.658.824,68	6.134.967,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	824.975,16	1.061.432,44	1.053.346,59	712.752,03	1.046.913,87	882.549,63	10.157.129,95	12.010.022,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	8.650.393,53	11.709.975,52	12.279.934,74	7.957.882,41	11.699.719,02	11.597.431,50	116.630.220,12	119.598.062,00
Outras Transferências Correntes	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	42.796.871,89	39.790.684,00	47.707.602,27	37.470.445,64	40.648.483,68	45.326.484,03	514.063.590,72	514.356.971,00
Outras Receitas Correntes	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	11.809.149,47	20.940.387,82	17.256.048,11	12.043.579,80	14.439.863,13	11.147.766,62	149.416.700,61	156.245.434,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	20.960.707,54	21.271.970,17	18.540.346,23	17.850.780,40	19.901.177,44	17.939.708,70	17.531.880,63	35.502.221,44	24.908.160,13	19.521.213,22	22.901.178,22	21.733.149,36	258.562.493,48	282.577.054,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	7.756.809,64	15.169.826,50	7.970.263,53	7.884.764,96	8.049.185,19	8.036.421,91	99.879.863,68	103.230.207,00
Servidor	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	7.572.225,60	14.800.966,38	7.783.848,50	7.675.430,59	7.860.250,85	7.847.640,97	97.433.870,84	100.808.342,00
Contribuição de Pensionista Civil	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	184.584,04	368.860,12	186.415,03	209.334,37	188.934,34	188.780,94	2.445.992,84	2.421.865,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	474.717,93	865.201,56	827.064,86	1.181.524,42	486.338,38	474.845,44	8.234.372,04	6.906.374,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	9.300.353,06	19.467.193,38	16.110.831,74	10.454.923,84	14.365.654,65	13.221.882,01	150.448.257,76	172.440.473,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	219.948.725,81	224.768.608,07	210.267.429,15	206.082.872,43	206.655.075,31	203.482.766,25	208.140.154,97	383.075.050,91	345.818.946,01	196.783.866,24	231.973.346,70	230.509.251,33	2.867.506.093,18	3.057.2

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	14.046,16	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	202.719.716,00	202.719.716,00	31.405.298,34	62.270.253,14	56.670.409,15
RECEITAS CORRENTES	202.719.716,00	202.719.716,00	31.405.298,34	62.270.253,14	56.670.409,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	202.718.716,00	202.718.716,00	31.405.298,34	62.270.253,14	56.670.409,15
Ativo	178.403.369,00	178.403.369,00	27.883.904,15	55.254.516,93	50.290.787,26
Inativo	24.315.347,00	24.315.347,00	3.521.394,19	7.015.736,21	6.379.621,89
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	327.234.302,00	327.234.302,00	49.787.939,51	100.753.451,60	90.041.267,20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
			Jan a Abr/2010			Jan a Abr/2009				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESP. PREVIDENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	473.224.785,00	473.224.785,00	72.877.997,94	144.752.751,81	0,00	144.752.751,81	132.956.634,52	0,00	132.956.634,52	
ADMINISTRAÇÃO	16.204.174,00	16.309.363,98	1.794.288,80	3.359.314,64	0,00	3.359.314,64	2.652.738,23	0,00	2.652.738,23	
DESPESAS CORRENTES	13.904.898,00	14.042.087,98	1.794.288,80	3.359.314,64	0,00	3.359.314,64	2.652.738,23	0,00	2.652.738,23	
DESPESAS DE CAPITAL	2.299.276,00	2.267.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	457.020.611,00	456.915.421,02	71.083.709,14	141.393.437,17	0,00	141.393.437,17	130.303.896,29	0,00	130.303.896,29	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.960.611,00	456.840.611,00	71.064.839,66	141.372.537,96	0,00	141.372.537,96	130.038.223,18	0,00	130.038.223,18	
Aposentadorias	314.493.861,00	314.361.861,00	49.540.814,03	98.428.097,48	0,00	98.428.097,48	90.266.055,17	0,00	90.266.055,17	
Pensões	127.998.554,00	128.010.554,00	19.474.657,29	39.124.545,19	0,00	39.124.545,19	36.171.995,70	0,00	36.171.995,70	
Outros Benefícios Previdenciários	14.468.196,00	14.468.196,00	2.049.368,34	3.819.895,29	0,00	3.819.895,29	3.600.172,31	0,00	3.600.172,31	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	74.810,02	18.869,48	20.899,21	0,00	20.899,21	265.673,11	0,00	265.673,11	
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	4.059,46	6.089,19	0,00	6.089,19	8.621,82	0,00	8.621,82	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.810,02	14.810,02	14.810,02	0,00	14.810,02	257.051,29	0,00	257.051,29	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	881.000,00	881.000,00	127.041,12	255.701,08	0,00	255.701,08	232.820,86	0,00	232.820,86	
ADMINISTRAÇÃO	881.000,00	881.000,00	127.041,12	255.701,08	0,00	255.701,08	232.820,86	0,00	232.820,86	
Despesas Correntes	881.000,00	881.000,00	127.041,12	255.701,08	0,00	255.701,08	232.820,86	0,00	232.820,86	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	474.105.785,00	474.105.785,00	73.005.039,06	145.008.452,89	0,00	145.008.452,89	133.189.455,38	0,00	133.189.455,38	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - IV)	-146.871.483,00	-146.871.483,00	-23.217.099,55	-44.255.001,29	—	-44.255.001,29	-43.148.188,18	—	-43.148.188,18	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
			TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	26.385.052,62	57.434.802,39	56.473.385,86
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	26.385.052,62	57.434.802,39	56.473.385,86
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	43.823.143,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2009
		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	2.014.063,05	2.048.647,71	
Investimentos	179.550.122,81	186.262.286,11	
Outros Bens e Direitos	3.829.338,88	3.766.255,81	

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	R\$		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	567.752.603,99	562.455.786,92	558.504.263,61
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	587.752.612,06	614.838.246,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	556.576.408,45	562.096.797,36
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	41.260.793,76	59.608.952,29
(-) Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)	31.771.314,22	10.084.590,15	6.867.503,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	112.131.364,55	-25.296.825,14	-56.333.982,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	112.131.364,55	-25.296.825,14	-56.333.982,91

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2010 (c-a)
Valor	-31.037.157,77	-168.465.347,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	47.735.104,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 28 Fev 2010 (b)	Em 30 Abr 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	164.110.602,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	175.648.004,45	187.008.374,64	192.074.465,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	1.979.923,75	2.048.647,71
Investimentos	166.985.953,56	181.308.037,66	186.262.286,11
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	3.725.182,24	3.768.300,43
(-) Restos a Pagar Processados	20.761,22	4.769,01	4.769,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-175.648.004,45	-22.897.772,56	-27.963.863,16
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-175.648.004,45	-22.897.772,56	-27.963.863,16

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2010	Jan a Abr/2009
		RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.336.675.456,00	501.873.476,68
Receita Tributária	1.131.135.877,00	138.152.684,07	369.501.194,87	319.465.683,48
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	273.422.645,00	16.176.233,27	110.760.291,20	99.337.183,47
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	484.184.056,00	72.565.818,91	149.330.034,84	126.246.021,99
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	156.750.344,00	24.843.199,23	41.000.055,88	34.714.499,59
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.905.696,00	17.564.176,24	34.947.394,76	30.774.290,91
Taxas	90.873.136,00	7.003.256,42	33.463.418,19	28.393.687,52
Receita de Contribuições	329.621.352,00	51.642.067,30	102.517.267,99	93.071.015,52
Contribuições Sociais	103.309.207,00	16.085.607,10	31.940.635,59	29.096.758,57
Contribuições Econômicas	23.572.294,00	4.151.161,86	8.306.379,26	7.303.847,80
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	202.718.716,00	31.405.298,34	62.270.253,14	56.670.409,15
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	21.135,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	12.772.297,00	899.039,69	2.456.043,15	3.660.661,89
Receitas Patrimonial	46.270.247,00	9.961.515,17	20.050.390,75	21.393.721,37
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	33.497.950,00	9.062.475,48	17.594.347,60	17.733.059,48
Transferências Correntes	1.323.716.932,00	219.622.265,33	431.301.153,31	405.381.644,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	130.633.508,00	15.925.878,97	33.667.193,66	32.443.756,44
Cota-Parte do ICMS	405.210.998,00	70.307.765,61	120.584.437,08	108.307.714,60
Transferências de Convênios	24.744.707,00	3.567.707,43	4.823.825,71	2.518.976,32
Outras Transferências Correntes	763.127.719,00	129.820.913,32	272.225.696,86	262.111.196,84
Demais Receitas Correntes	539.428.998,00	91.557.420,29	178.897.330,06	151.852.184,20
Dívida Ativa	109.114.988,00	18.756.909,23	41.335.437,55	34.076.115,27
Diversas Receitas Correntes	430.314.010,00	72.800.511,06	137.561.892,51	117.776.068,93
RECEITA DE CAPITAL (II)	278.527.461,00	11.851.263,17	20.953.542,75	28.843.909,85
Operações de Crédito (III)	268.581.942,00	9.901.875,85	16.571.404,12	24.606.021,66
Amortização de Empréstimos (IV)	1.759.684,00	352.771,36	641.162,87	605.170,47
Alienação de Bens (V)	3.473.066,00	1.276.615,94	3.420.975,74	3.440.717,72
Transferências de Capital	4.712.769,00	320.000,02	320.000,02	0,00
Transferências de Convênios	4.712.769,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	320.000,02	320.000,02	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	192.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.712.769,00	320.000,02	320.000,02	192.000,00
RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	3.341.388.225,00	502.193.476,70	1.084.992.989,40	973.623.189,29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS							
		Jan a Abr/2010			Jan a Abr/2009				
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS
		No Bimestre	Até o Bimestre			Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.974.100.805,16	436.432.937,81	859.483.773,52	0,00	859.483.773,52	780.052.180,54	0,00	780.052.180,54	
Pessoal e Encargos Sociais	1.622.875.028,00	250.684.242,29	503.905.013,68	0,00	503.905.013,68	461.878.840,61	0,00	461.878.840,61	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.474.061,00	3.387.646,59	9.170.078,35	0,00	9.170.078,35	9.871.115,30	0,00	9.871.115,30	
Outras Despesas Correntes	1.280.751.716,16	182.361.048,93	346.408.681,49	0,00	346.408.681,49	308.302.224,63	0,00	308.302.224,63	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.903.626.744,16	433.045.291,22	850.313.695,17	0,00	850.313.695,17	770.181.065,24	0,00	770.181.065,24	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	648.488.113,00	48.301.144,63	78.130.266,82	0,00	78.130.266,82	51.502.284,90	0,00	51.502.284,90	
Investimentos	576.150.783,00	37.571.094,87	51.674.899,97	0,00	51.674.899,97	24.914.526,84	0,00	24.914.526,84	

Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.723.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	69.613.750,00	10.730.049,76	26.455.366,85	0,00	26.455.366,85	26.587.758,06	0,00	26.587.758,06	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	578.874.363,00	37.571.094,87	51.674.899,97	0,00	51.674.899,97	24.914.526,84	0,00	24.914.526,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	28.783.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	43.823.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.555.107.590,16	470.616.386,09	901.988.595,14	0,00	901.988.595,14	795.095.592,08	0,00	795.095.592,08	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-213.719.365,16	31.577.090,61	183.004.394,26	—	183.004.394,26	178.527.597,21	—	178.527.597,21	—
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	0,00	—	—	—	—	—	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.298,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	48.148.703,56	68.576.390,68	8.637.798,44	2.129.578,40	72.702.221,30	8.427.492,98	48.148.703,56	18.255.603,16
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	46.773.849,54	66.722.277,30	8.637.798,44	2.087.321,31	70.994.009,99	8.270.961,35	46.773.849,54	18.036.520,41
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	20.617.793,22	31.971.492,54	6.387.835,68	1.001.093,10	30.530.879,24	636.634,22	20.617.793,22	10.277.544,90
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	437.084,22	3.172.777,63	95.521,60	0,00	587.336,86	0,00	437.084,22	150.252,64
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-102.579,48	828.094,68	2.628.441,25	0,00	1.595,80	103.330,48	-102.579,48	844,80
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	367.493,33	375.537,46	11.343,98	0,00	936.916,63	5.724,00	367.493,33	563.699,30
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	16.961,54	57.321,32	2.250,21	0,00	31.858,21	0,00	16.961,54	14.896,67
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	144.444,14	118.572,00	0,00	238.795,98	80,00	226.801,74	11.914,24
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	43.047,49	49.938,77	0,00	0,00	121.186,21	0,00	43.047,49	78.138,72
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.303,26	28.166,42	2.000,70	0,00	36.949,44	0,00	15.303,26	21.646,18
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	462.556,60	565.380,42	94.522,84	0,00	509.934,06	961,60	462.556,60	46.415,86
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	535.120,17	2.100.977,74	526.360,58	1.001.093,10	2.759.821,97	39.909,24	535.120,17	3.185.885,66
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	488.457,84	525.288,32	22.041,22	0,00	1.070.757,82	1.060,00	488.457,84	581.239,98
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	532.043,35	536.582,34	0,00	0,00	1.412.982,25	0,00	532.043,35	880.938,90
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	293.424,10	307.030,63	181.581,48	0,00	509.815,08	13.824,23	293.424,10	202.566,75
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	247.482,65	303.770,98	756,43	0,00	271.411,78	902,48	247.482,65	23.026,65
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	265.816,67	211.654,47	65.829,13	0,00	357.861,61	5.289,60	265.816,67	86.755,34
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.108.648,58	1.548.759,77	855.019,91	0,00	1.787.068,95	65,48	1.108.648,58	678.354,89
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	75.203,40	90.629,81	11.381,68	0,00	202.116,12	0,00	75.203,40	126.912,72
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.804,42	66.666,39	909,00	0,00	42.248,88	0,00	34.804,42	7.444,46
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	4.831.507,63	5.003.974,14	884.012,48	0,00	5.652.560,59	393.473,61	4.831.507,63	427.579,35
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	9.993.381,29	14.933.656,58	797.800,75	0,00	12.663.102,43	71.734,10	9.993.381,29	2.597.987,04
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	68.081,09	33.848,14	0,00	107.901,72	279,40	92.705,92	14.916,40
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	632.428,50	683.734,46	36.000,16	0,00	1.208.556,85	0,00	632.428,50	576.128,35
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
DEM HAB	1.047.146,02	3.822.022,08	1.065.938,44	4.145.134,90	1.789.971,64	1.776,40	1.121.490,73	4.866,21	1.065.938,44	52.462,48
FASC	210.746,07	1.282.572,47	1.964.189,51	3.075.063,65	382.444,40	1.078.343,81	3.385.253,08	18.605,84	1.964.189,51	2.480.801,54
PREVIMPA	790,83	19.970,39	651.602,88	667.595,09	4.769,01	0,00	697.840,93	37.210,12	651.602,88	9.027,93
DMLU	14.471,88	291.674,01	271.065,80	559.741,69	17.470,00	6.108,00	611.986,56	68.150,04	271.065,80	278.878,72
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	22.203.259,69	26.303.249,43	55.307,71	0,00	34.646.559,45	7.505.494,92	22.203.259,69	4.937.804,84
LEGISLATIVO	0,00	479.259,36	1.374.854,02	1.854.113,38	0,00	42.257,09	1.708.211,31	156.531,63	1.374.854,02	219.082,75
CMPA	0,00	479.259,36	1.374.854,02	1.854.113,38	0,00	42.257,09	1.708.211,31	156.531,63	1.374.854,02	219.082,75

RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.823.430,48	25.968.644,96	48.148.703,56	71.302.980,56	8.637.798,44	2.129.578,40	72.702.221,30	8.427.492,98	48.148.703,56	18.255.603,16

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro 2010 - Bimestre - Março-Abril

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.128.012.464,00	1.128.012.464,00	144.425.578,59	439.329.320,26	38,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	328.464.832,00	328.464.832,00	202.349.597,99	202.349.597,99	61,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ¹	273.422.645,00	273.422.645,00	16.618.732,64	185.421.350,08	67,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.040.187,00	5.040.187,00	283.545,05	885.367,59	15,55
Dívida Ativa do IPTU	17.424.077,00	17.424.077,00	5.352.922,06	10.948.792,52	62,84
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	31.923.804,00	31.923.804,00	2.768.602,70	5.800.962,65	18,17
(-) Dedução da Receita do IPTU			(476.027,49)	(706.874,85)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	158.800.293,00	158.800.293,00	25.507.657,86	43.794.684,74	27,58
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	156.750.344,00	156.750.344,00	25.042.934,92	41.379.962,81	26,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	670.614,00	670.614,00	4.239,70	6.200,02	0,92
Dívida Ativa do ITBI	1.379.335,00	1.379.335,00	660.218,93	2.788.428,84	202,16
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITBI			(199.735,69)	(379.906,93)	
(-) Dedução da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	514.841.643,00	514.841.643,00	76.803.388,96	158.231.163,40	30,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ²	484.184.056,00	484.184.056,00	72.570.553,63	149.989.587,67	30,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.928.188,00	11.928.188,00	1.713.036,77	3.176.893,70	26,63
Dívida Ativa do ISS	5.227.162,00	5.227.162,00	1.363.598,84	2.678.991,98	51,25
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ISS	13.502.237,00	13.502.237,00	1.219.669,75	2.458.870,44	18,21
(-) Dedução da Receita do ISS			(63.470,03)	(73.180,39)	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.564.176,24	34.947.394,76	27,76
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.905.696,00	125.905.696,00	17.564.176,24	34.947.394,76	27,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
Dívida Ativa do IRRF					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IRRF					
(-) Dedução da Receita do IRRF			(482,54)	(44.311,49)	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art 153, § 4º, inciso III)					
Imposto Territorial Rural – ITR					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
Dívida Ativa do ITR					
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do ITR					
(-) Dedução da Receita do ITR					
1.6- Receita Resultante do Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC			2.582,57	6.479,37	
Imposto S/Venda Varejo de Combustível – IVVC					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IVVC					
Dívida Ativa do IVVC			2.362,92	5.822,55	
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa do IVVC			219,65	656,82	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	862.202.372,00	862.202.372,00	137.937.683,76	287.643.639,08	33,36
2.1- Cota-Parte FPM	163.291.885,00	163.291.885,00	19.907.348,64	42.083.991,91	25,77
2.2- Cota-Parte ICMS	506.513.747,00	506.513.747,00	87.884.707,02	150.730.546,37	29,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.134.967,00	6.134.967,00	935.401,18	1.870.802,36	30,49
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.010.022,00	12.010.022,00	1.929.463,50	3.695.562,12	30,77
2.5- Cota-Parte ITR	37.172,00	37.172,00	812,98	1.922,36	5,17
2.6- Cota-Parte IPVA ³	174.214.579,00	174.214.579,00	27.279.950,44	89.260.813,96	51,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.990.214.836,00	1.990.214.836,00	282.363.262,35	726.972.959,34	36,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.875.484,00	14.875.484,00	1.799.155,17	4.018.645,63	27,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.854.066,00	11.854.066,00	1.570.224,35	3.539.993,04	29,86
5.2- Outras Transferências do FNDE	3.021.418,00	3.021.418,00	137.445,00	276.243,00	9,14
5.3- Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE			91.485,82	202.409,59	
6- TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	18.118.227,00	18.118.227,00	999.934,00	1.265.090,00	6,98
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO					
8- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.993.711,00	32.993.711,00	2.799.089,17	5.283.735,63	16,01

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB⁴	172.440.473,00	172.440.473,00	27.587.536,66	54.153.292,24	31,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	32.658.377,00	32.658.377,00	3.981.469,67	8.416.798,25	25,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	101.302.749,00	101.302.749,00	17.576.941,41	30.146.109,29	29,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.226.993,00	1.226.993,00	187.080,22	374.160,44	30,49
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	2.402.004,00	2.402.004,00	385.892,70	739.112,43	30,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB	7.434,00	7.434,00	1.625,57	3.844,40	51,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	34.842.916,00	34.842.916,00	5.455.990,09	14.476.727,43	41,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	23.343.085,50	43.612.096,19	36,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	23.297.150,52	43.534.967,67	36,40
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			45.934,98	77.128,52	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(52.842.411,00)	(52.842.411,00)	(4.290.386,14)	(10.618.324,57)	20,09

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL ⁷	DOTAÇÃO ATUALIZADA ⁷	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	119.598.062,00	119.598.062,00	19.980.520,56	40.176.843,38		33,59
13.1- Com Educação Infantil						
13.2- Com Ensino Fundamental	119.598.062,00	119.598.062,00	19.980.520,56	40.176.843,38		33,59
14- OUTRAS DESPESAS						
14.1- Com Educação Infantil						
14.2- Com Ensino Fundamental						
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	119.598.062,00	119.598.062,00	19.980.520,56	40.176.843,38		33,59
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RESURTELAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: (13 – 18) / (11) x 100 %						92,12%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS ⁸						3.376.017,19
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009						

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)¹	497.553.709,00	497.553.709,00	70.590.815,59	181.743.239,84	36,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	66.799.864,00	66.525.773,00	9.657.538,42	18.785.869,18	28,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	387.880.031,00	387.880.031,00	59.077.142,03	116.426.605,51	30,01
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	119.598.062,00	119.598.062,00	19.980.520,56	40.176.843,38	33,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	268.281.969,00	268.301.343,00	39.096.621,47	76.249.762,13	28,42
25- ENSINO MÉDIO					
25- ENSINO SUPERIOR	10.480.623,00	10.735.330,00	1.106.467,26	2.193.396,79	20,43
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	465.160.518,00	465.160.508,00	69.841.147,71	137.405.871,48	29,54
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)					(10.618.324,57)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (50 G)					77.128,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁹					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (46g)					65,48
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(10.541.130,57)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (23 + 24) - (37)					145.753.605,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ¹⁰ (38) / (3) x 100%					20,05%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO					
DO ENSINO					
40- DESPESAS C					

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		2.867.506.093,18

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	49.787.939,51		100.753.451,60
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	73.005.039,06		145.008.452,89
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	(23.217.099,55)		(44.255.001,29)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	47.735.104,00	(168.465.347,46)	(352,92)
Resultado Primário	3.298,00	183.004.394,26	5.548.950,71

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre			
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	31.312.816,08	46.773.849,54	0	69.448.867,18	8.637.798,44
Poder Legislativo	479.259,36	1.374.854,02	0	1.854.113,38	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	73.081.331,30	(46.773.849,54)	8.270.961,35		18.036.520,41
Poder Legislativo	1.750.468,40	(1.374.854,02)	156.531,63		219.082,75
TOTAL	106.623.875,14	0,00	8.427.492,98	71.302.980,56	26.893.401,60

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados.
Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2010 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	145.753.605,26	25%	20,05%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Ed. Infantil e Ens.Fundamental	40.176.843,38	60%	92,12%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO / 2009 A ABRIL 2010**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	TOTAL (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.517.548.102,23	165.242,44	1.517.713.344,67
Pessoal Ativo	1.076.247.781,53	165.242,44	1.076.413.023,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	441.300.320,70		441.300.320,70
Inativos	322.164.511,90		322.164.511,90
Pensionistas	119.135.808,80		119.135.808,80
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	252.914.360,76		252.914.360,76
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	286.951,86		286.951,86
Decorrentes de Decisão Judicial	7.839.074,11		7.839.074,11
Despesa de Exercícios Anteriores	1.029.158,33		1.029.158,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	243.759.176,46		243.759.176,46
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.264.633.741,47	165.242,44	1.264.798.983,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)			1.264.798.983,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.867.506.093,18
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DLP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% da RCL	1.548.453.290,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 51,30% da RCL	1.471.030.625,80

Fonte: SDO/CTB/GIT
De acordo com Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2010**

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	567.752.603,99	558.504.263,61	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	367.685.652,46	370.764.264,32	0,00	0,00
Interna	254.732.367,24	263.092.544,45	0,00	0,00
Externa	112.953.285,22	107.671.719,87	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - Vencidos e Não-Pagos	35.858.720,43	35.858.720,43	0,00	0,00
Demais Dívidas	164.208.231,10	151.881.278,86	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	455.621.239,44	614.838.246,52	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	465.945.728,63	562.096.797,36	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	21.446.825,03	59.608.952,29	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	31.771.314,22	6.867.503,13	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	112.131.364,55	-56.333.982,91	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	2.766.152.216,82	2.867.506.093,18	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	20,53	19,48	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	4,05	-1,96	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	3.319.382.660,18	3.441.007.311,82	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
Dívida de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	98.375.218,18	95.864.406,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	97.838.941,76	95.357.391,90	0,00	0,00
Previdenciárias	52.765.450,22	50.773.842,14	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	45.073.491,54	44.583.549,76	0,00	0,00
Do FGTS	536.276,42	507.014,93	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	433.518.665,38	426.781.136,35	0,00	0,00
Interna	254.732.367,24	263.092.544,45	0,00	0,00
Externa	112.953.285,22	107.671.719,87	0,00	0,00
Demais Parcelamentos	65.833.012,92	56.016.872,03	0,00	0,00
Parcelamento CEEE	62.217.027,02	52.517.242,12	0,00	0,00
Parcelamento de SR's e Saldo de Depuração	1.146.617,17	1.062.687,71	0,00	0,00
Parcelamento de Prêmios de Seguro	2.469.368,73	2.436.942,20	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	24.118.298,22	24.405.936,37	0,00	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	74.133.958,77	18.246.575,23	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - (IV)	0,00	164.110.602,08	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	164.110.602,08	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	175.648.004,45	192.074.465,24	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.488.075,19	2.048.647,71	0,00	0,00
Investimentos	166.985.953,56	186.262.286,11	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.194.736,92	3.768.300,43	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-20.761,22	-4.769,01	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	4.946.512,96	5.667.747,06	0,00	0,00
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	697.840,93	9.027,93	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA - (VI) = (IV-V)	-175.648.004,45	-27.963.863,16	0,00	0,00

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de Agosto de 2009.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	16.571.404,12	16.571.404,04
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	16.571.404,12	16.571.404,04
Interna	16.188.815,34	16.188.815,34
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	16.188.815,34	16.188.815,34
Abastecimento e Tratamento de Água e Esgoto	16.188.815,34	16.188.815,34
Externa	382.588,78	382.588,70
Outras Operações de Crédito	382.588,78	382.588,70
Programa Integrado Entrada da Cidade	382.588,78	382.588,70
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	95.864.406,83	95.864.406,83
Parcelamentos de Dívidas	95.864.406,83	95.864.406,83
De Tributos		
De Contribuições Sociais	95.357.391,90	95.357.391,90
Previdenciárias	50.773.842,14	50.773.842,14
Demais Contribuições Sociais	44.583.549,76	44.583.549,76
Do FGTS	507.014,93	507.014,93
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.867.506.093,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + II)	16.571.404,04	0,58%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	458.800.974,91	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	200.725.426,52	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	112.435.810,87	3,92%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com as Portarias 757 de 17 de dezembro de 2009.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.264.798.983,91	44,11
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.548.453.290,32	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.471.030.625,80	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(56.333.982,91)	(1,96)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.441.007.311,82	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	16.571.404,04	0,58
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	458.800.974,91	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	200.725.426,52	7,00

Fonte: SMF/SDO/GIT/CTB
De acordo com a Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Urbano Schmitt
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fortunati
PREFEITO MUNICIPAL

Assistência a usuários de droga completa um ano na Vila Nova

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) Vila Nova completou um ano de assistência a dependentes químicos e familiares nesta quinta-feira, 27. Nesse período, foram realizados mais de 70 mil atendimentos, entre consultas médicas com psiquiatra e clínico geral, psicólogos, assistente social, enfermeiros, terapeuta ocupacional e procedimentos e atividades em grupo.

Viabilizado por meio de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Mãe de Deus, o serviço reúne uma equipe multidisciplinar que oferece atendimento ambulatorial a pessoas com problemas com álcool, tabaco e outras drogas.

O secretário-adjunto da Saúde ressaltou a eficácia dos CAPSad para o tratamento da dependência química, e a importância das parcerias no combate à epidemia das drogas. De acordo com o diretor de Ação Social do Hospital Mãe de Deus, Rogério Pires, após um ano de prestação de serviços no CAPSad, o Hospital alcança seu objetivo institucional.

Recuperação – Percival Luiz Gonçalves Júnior tem 37 anos e é ex-usuário de álcool e outras drogas, inclusive crack. Ele iniciou o tratamento no CAPSad Vila Nova no ano passado e, desde então, está livre

das drogas. “Eu passei por um período de internação hospitalar de 45 dias. Depois disso, fui encaminhado e acolhido no CAPS. Estou há sete meses sem usar nenhum tipo de droga”, conta.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Foram mais de 70 mil atendimentos em um ano

O sucesso do tratamento também é comemorado por Veroni Soares Nunes. Dos seus 57 anos, 40 foram de dependência ao álcool. Desde fevereiro, ela comparece ao CAPS duas vezes por semana, onde tem consultas individuais e em grupo com psiquiatra e psicólogo. “Eles (os profissionais) estão sempre conosco. Eu nunca havia estado em um lugar que desse tanto valor ao ser humano. Aqui, eu tenho muita segurança”, afirma.

CAPSad Vila Nova

Endereço: Estrada João Vedana, 355, Bairro Cavalhada

Fone: 3266-1623

Atendimento: usuários SUS, encaminhados pela rede local de saúde ou por livre demanda (Porta Aberta)

Procon alerta para cuidados na escolha de pacotes turísticos

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Procon registra 60 reclamações por mês sobre viagens aéreas

Com a proximidade das férias de inverno, o Procon Porto Alegre alerta os consumidores para os cuidados na hora de escolher os pacotes turísticos. Mensalmente, o órgão registra cerca de 60 reclamações sobre viagens aéreas. São queixas sobre problemas ocasionados pelas agências de viagem, tais como descumprimento do contrato, atraso dos vôos e horas de espera nos aeroportos, vendas de passagens acima da capacidade da aeronave (*overbook*), que impede o embarque, além do extravio de bagagens.

Viajar de avião não é mais privilégio de poucos e, dada a popularização dos pacotes turísticos, os passageiros tem grande oferta de promoções a preços bem reduzidos, muitos dos quais chegam a ser inferiores ao das passagens das empresas de transporte rodoviário. Porém, antes de comprar uma passagem, alguns cuidados devem ser tomados.

Adquirindo a passagem junto à companhia ou através de agên-

cia de viagens, o consumidor deverá sempre ler atentamente o contrato do serviço oferecido, bem como os custos incidentes no caso de cancelamento, alteração de data ou não comparecimento ao embarque. De acordo com o coordenador de atendimento do Procon Porto Alegre, Roberval Ferreira de Barros, as tarifas promocionais possuem regras específicas nos contratos efetuados e qualquer alteração ou cancelamento pode tornar-se bastante onerosa para o consumidor.

A compra antecipada assegura o menor preço, mas, se o consumidor mudar seus planos antes da viagem, a alteração pode custar caro, destaca Barros. Nestes casos, observa-se no cômputo dos atendimentos do Procon Porto Alegre muitas que podem chegar a 80% do valor total contratado.

No Procon municipal ocorrem casos de desistência da viagem quando o pacote terrestre já foi pago. Nesta situação, o consumidor tem direito a receber o dinheiro desembolsado integralmente, mas somente se esta cláusula estiver estabelecida no acordado entre as partes. Outra reclamação registrada no Procon Porto Alegre refere-se a viagens nas quais estejam previstos vários trechos de percurso. Caso o passageiro não compareça a um deles, terá os seguintes cancelados e deverá adquirir nova passagem, normalmente ao preço de balcão e não o da oferta.

Dicas — De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, a agência onde foi realizada a compra pode ser acionada pelo consumidor e responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos passageiros. Um dos cuidados é verificar se a agência está registrada na Embratur e se consta na lista de maus fornecedores do Procon de sua cidade ou estado.

Prefeitura oferece cursos para beneficiários do Bolsa Família

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Curso para eletricista oferece 162 vagas

Até o dia 30 de junho, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) seleciona integrantes de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família para participar do programa “Próximo Passo”. Trata-se de uma modalidade do Plano Setorial de Qualificação e Inserção

Profissional, específica para beneficiários do programa. A iniciativa prevê qualificação profissional realizada pelo Governo Federal, em conjunto com empresários e trabalhadores.

A intenção é capacitar e inserir os beneficiários em postos de trabalho gerados na construção civil. Serão oferecidos cursos de eletricista (162 vagas), azulejista (225 vagas), gesso (225 vagas), pintor (225 vagas), encanador (225 vagas), pedreiro (225 vagas), ferreiro armador (175 vagas) e almoxarife (151 vagas).

Para participar é necessário ser maior de 18 anos e ter completado no mínimo a quarta série do ensino fundamental. Os horários serão estabelecidos após identificação das necessidades, com possi-

bilidade de turmas nos turnos da manhã, tarde e noite. As aulas ocorrerão em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e serão oferecidas nas escolas da própria instituição, localizadas nas regiões Navegantes (Rua João Inácio, 218) e Rubem Berta (Rua dos Maias, 830). Os cursos terão duração média de 200 horas/aula, divididas entre teoria e prática.

O objetivo é atender à demanda de mão-de-obra qualificada na área da construção civil, gerada por ações como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O beneficiário do Bolsa Família que participar da qualificação profissional não perderá o benefício, enquanto estiver dentro dos critérios do programa.

Saiba mais

Local de inscrição:

Sine Municipal – Av. Mauá, 1013

Centros Regionais da Fasc

Público alvo: beneficiários ou dependentes do Bolsa Família

Total de vagas: 1613

Inscrições até 30 de junho

Cursos e vagas

Eletricista - 162

Azulejista - 225

Gesso - 225

Pintor - 225

Encanador - 225

Pedreiro - 225

Ferreiro Armador - 175

Almoxarife - 151

CÂMARA MUNICIPAL

Executivo pede autorização para empréstimo visando à Copa

Os vereadores de Porto Alegre começaram a analisar projeto de lei do Executivo que autoriza o governo municipal a contratar empréstimo até o limite de R\$ 484.400.000,00 com a Caixa Econômica Federal (CEF). Os recursos serão destinados à execução do Programa de Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), do Ministério das Cidades.

Na Exposição de Motivos anexada ao projeto, o prefeito lembra que a Capital sediará jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014. Ele lembrou que a União, o Estado e o Município celebraram um acordo de responsabilidade para viabilizar a infraestrutura para o evento, executando e custeando diversas obras de melhorias em Porto Alegre.

Conforme prevê a proposta, a contrapartida do Município na execução do Programa será de R\$ 53.315.789,47, tendo como garantias o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O projeto ainda terá de passar por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes da Câmara. Somente após essa tramitação voltará ao plenário para votação.

Vereador quer canudos e guardanapos em embalagens individuais

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre projeto de lei complementar que altera o Código Municipal de Saúde - Lei Complementar nº 395, de 26 de dezembro de 1996. A proposta inclui artigo que determina aos estabelecimentos que servirem alimentos a utilização e o fornecimento de guardanapos e canudos embalados de forma hermética e individual. Se aprovado o projeto, os estabelecimentos fixos e do comércio ambulante que servirem alimentos ficarão obrigados a “utilizar e fornecer guardanapos e canudos embalados de forma hermética e individual”.

“É notório e sabido que, devido às suas condições de manipulação, os guardanapos e os canudos plásticos que vão à mesa para uso dos consumidores estão suscetíveis a contaminações, tanto humana quanto em razão de exposição inapropriada”, explica o autor da proposta. O vereador observa que todos aqueles que trabalham com alimentos são responsáveis pela saúde e bem-estar de seus clientes, no que tange à prestação dos seus serviços. “Isso inclui uma correta manipulação e acondicionamento dos alimentos, bem como de embalagens, canudos e guardanapos. A correta manipulação e higiene desses tipos de produtos acaba sendo de difícil constatação por parte das autoridades competentes, uma vez que não se sabe se os padrões de higiene foram seguidos.”

Bicentenário da Argentina é lembrado pela Câmara

Os 200 anos da República Argentina foram celebrados no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre. A homenagem contou com as presenças do cônsul-geral da Argentina, Julio Olleta, e do cônsul-adjunto em Porto Alegre, Gustavo Coppa, além do comandante maior do Codesul, Luis Maria Villavicencio, e funcionários do Consulado e da Aerolíneas Argentinas.

O cônsul Olleta agradeceu a homenagem e “o afeto e amizade do povo porto-alegrense”. Segundo o diplomata, que mora há seis meses em Porto Alegre, mais de 3 mil argentinos vivem na capital gaúcha. “Faço votos que, nos próximos 200 anos, afiancemos ainda mais laços de amizade e respeito mútuo”, afirmou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara